



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 197

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			32
Atos do Poder Executivo	1	16	
Secretaria de Estado de Governo	2	17	32
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	4	21	
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural			32
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....			33
Secretaria de Estado de Cultura	4	21	33
Secretaria de Estado de Educação.....	6	21	36
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	22	36
Secretaria de Estado de Obras.....	10	22	37
Secretaria de Estado de Saúde	11	22	41
Secretaria de Estado de Segurança Pública	12	27	42
Secretaria de Estado de Transportes	12	27	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13	28	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13	28	61
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	14	30	61
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		31	62
Secretaria de Estado de Esporte.....	15		62
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	15	31	
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	15		63
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		31	63
Ineditoriais			63

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.254, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera Decreto nº 33.251, de 05 de outubro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Art. 7º, do Decreto nº 33.251, de 05 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2011.”

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de outubro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.255, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui a Comissão Julgadora do IV Prêmio José Aparecido de Oliveira.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o Decreto nº 28.379, de 24 de outubro de 2007, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora do Prêmio José Aparecido de Oliveira, a qual se destina a distinguir trabalhos que contribuam para a preservação de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes como membros da Comissão Julgadora dos trabalhos inscritos:

HAMILTON PEREIRA DA SILVA, da Secretaria de Estado de Cultura;

GERALDO MAGELA PEREIRA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

AFFONSO HELIODORO DOS SANTOS, do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal;

ROBERTO CARLOS BATISTA, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural;

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO, do Ministério Público do Distrito Federal; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília;

MARCOS TÚLIO DE MELO, do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal; LINCOLN MACÁRIO MAIA, do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal;

PAULO HENRIQUE PARANHOS DE PAULA, do Instituto dos Arquitetos do Brasil;

ALFREDO GASTAL, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal.

Art. 3º Fica estabelecido que o prêmio previsto no artigo 5º do Decreto nº 28.379, de 24 de outubro de 2007, passará a contemplar um único vencedor com certificado, troféu e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo este valor sujeito a descontos de impostos legais.

Art. 4º Fica determinado que a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal designe um representante oficial, o qual, será responsável pelos assuntos referentes à organização e à coordenação das atividades, junto à Comissão Julgadora, para a seleção do melhor trabalho inscrito.

Art. 5º Fica determinado que o IV Prêmio José Aparecido de Oliveira seja entregue em 7 de dezembro de 2011, data de aniversário do reconhecimento da cidade de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal se incumbirá do concurso de seleção da identidade visual e do troféu para o prêmio José Aparecido de Oliveira.

Art. 7º Os recursos financeiros destinados às despesas a que se refere o artigo 3º correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 29.314 de 1º de agosto de 2008.

Brasília, 07 de outubro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.256, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

1 GABINETE

2 SUBSECRETARIA DE IMPRENSA

2.1 COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

2.2 COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO

2.3 COORDENAÇÃO DE CLIPPING

2.4 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE MÍDIA

3. SUBSECRETARIA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

3.1 COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

3.2 COORDENAÇÃO DE RÁDIO

3.3 COORDENAÇÃO DE TV

3.4 COORDENAÇÃO DE FOTOGRAFIA

4. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E NOVAS MÍDIAS

4.1 COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO

4.2 COORDENAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS

4.2.1 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE MÍDIAS

4.2.1.1 NÚCLEO DE REDES

4.2.2 GERÊNCIA DE WEB

4.3 COORDENAÇÃO DE PROJETOS

5. SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA

5.1 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL

Art. 2º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo I. Art. 3º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo II.

Art. 4º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão extintos pelo Anexo I.

Parágrafo único. O titular desta Secretaria deve providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.

Art. 5º O valor do auxílio-alimentação não foi considerado na base de cálculo da criação e da extinção dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão de que trata este Decreto.

Art. 6º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal será publicado em até 90 (noventa) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de outubro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º, do Decreto nº 33.256, de 07 de outubro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 05; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, CNE-07, 07; Assessor, DFA-14, 16; Assessor, DFA-13, 05; Assistente, DFA-12, 02; Assessor, DFA-12, 02; Assessor, DFA-11, 03; Assessor, DFA-10, 05; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-07, 01; Encarregado, DFA-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISTATIVA – Chefe, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE IMPRENSA - Subsecretário, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS – Subsecretário, CNE-05, 01.

ANEXO II

UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.256, de 07 de outubro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-05, 02 – SUBSECRETARIA DE IMPRENSA – Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE CLIPPING – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE MÍDIA – Coordenador, CNE 06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor Técnico, DFA-11, 02 - COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE RÁDIO – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE TV – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE FOTOGRAFIA – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico DFA-08, 02 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E NOVAS MÍDIAS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE MÍDIAS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE REDES - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 05; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE WEB - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL - Coordenador, CNE 06, 01; Assessor, DFA-14, 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições legais, que lhe confere o artigo 35, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, em conformidade com o artigo 31º, inciso I, da Lei nº 2.105/1998, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Alvará de Construção nº 007/2010, do imóvel de propriedade do Sr. MARCO ANTONIO DIOGO, localizado na Quadra 34 - Conjunto D - Lote 12 - Paranoá - DF, constante no processo 140.000.295/1993, a pedido do procurador legal Sr. CARLOS ABERTO VICENTE, em 27 de maio de 2010, tendo em vista problemas de drenagem pluvial de área pública ocorridos no início da obra e que impediram o andamento dos serviços.

Art. 2º Encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao referido proprietário para conhecimento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ANTONETO DE SOUZA LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA / SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 11111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

UG 190111 - Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

PARA: UO 16101 – Secretaria de Estado de Cultura

UG 230101 - Secretaria de Estado de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
13.392.1300.2007.9943	100	33.50.39	150.000,00

Objeto: Descentralização de Crédito orçamentário do Programa/Atividade acima discriminado visando ao APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CANTA CEILÂNDIA.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA	ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Administração Regional da Ceilândia	Chefe da Unidade de administração Geral
UO Cedente	Por Delegação de Competência
	UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 30 – RA IX - CEILÂNDIA/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 11111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

UG 190111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

PARA UO 16101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

UG 230101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
13.392.1300.2007.9841	33.90.39	100	20.000,00

Objeto: Descentralização de Crédito orçamentário do Programa/Atividade acima discriminado visando ao APOIO À FESTA DE NOSSA Sª DA PAZ DE CEILÂNDIA..

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA	ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Administrador Regional de Ceilândia	Chefe da UAG por Delegação de
UO Cedente	Competência
	UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 31 – REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA / SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 11111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

UG 190111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

PAULO TADEU
Secretário de Governo

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

PARA UO 16101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
UG 230101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE R\$ VALOR
08.244.1501.2094.4435 33.50.39 100 6.000,00
OBJETO: Descentralização de Crédito orçamentário do Programa/Atividade acima discriminado visando ao APOIO AO PROJETO NATAL SOLIDÁRIO DOS AMIGOS DA GUARIROBA.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação
ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Administrador Regional da Ceilândia Chefe de Unidade de Administração Geral
UO Cedente Por Delegação de Competência
UO Favorecida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 c/c 12 do Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009. RESOLVE:
Art. 1º Divulgar Relação das Licenças Eventuais concedidas mediante isenção da taxa de ocupação de área pública para realização de evento, no período de janeiro a setembro de 2011, conforme a seguir (evento, data do evento e número da licença): EVENTO EVANGÉLICO, 12/02/2011, 0008; CAPOTERAPIA, 21/02 A 31/03/2011, 0012; 1º TREINO PREMIADO DE MOUNTAIN BIKE EM CEILÂNDIA, 27/02/2011, 0014; AÇÃO SOCIAL, 26/02/2011, 0016; CONGRESSO DE JOVENS COMOVA 08/03/2011, 0015; ATIVIDADES CARNAVALESCAS, 06, 07,08/03/2011, 0020; QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS NO CARNAVAL, 06, 07,08/03/2011, 0021; CORRIDA DO CORAÇÃO, 27/03/2011, 0026; AÇÃO GLOBAL, 21 A 23/03/2011, 0027; DIA DE LAZER, 26/03/2011, 0028; 5ª LIBRA, 09, 16,27/03/2011 E 30/04/2011, 0028; CAMINHADA PELA PAZ, 20/03/2011, 0030; BARRIL CULTURAL, 24/03/2011, 0034; PASSEIO MOTOCICLÍSTICO, 25/03/2011, 0035; FESTIVAL OS DEZ MINUTOS DA FAMA, 27/03/2011, 0036; ROCK NA RUA PARALELO, 02/04/2011, 0033; VIA SACRA, 22/04/2011, 0041; FESTA DA COMUNIDADE, 09/04/2011, 0043; CRUZADA EVANGELISTICA, 02/04/2011, 0044; PROCISSÕES, 17, 21, 22,23/04/2011, 0045; PROCIS-SÕES, 17/04/2011, 0046; MISSA DOMINGOS DE RAMOS, 17, 21, 22,23 E 24/04/2011, 0047; DIA NACIONAL DA HIPERTENSÃO, 26/04/2011, 0049; CONGRESSO SEMEAR, 21, 22,23 E 24/04/2011, 0050; CONGRESSO SEMEAR, 07 A 10/04/2011, 0051; SHOW BANDA DOM, 14/05/2011, 0052; VIA SACRA, 22/04/2011, 0053; VII FEST SHOW, 16 E 17/04/2011, 0054; SEXTA INTERATIVA, 15/04/2011, 0055; GRANDE RUADA LAZER, 24/04/2011, 0056; VIA SACRA, 22/04/2011, 0057; CELEBRAÇÃO A DEUS, 23 E 24/04/2011, 0058; CARAVANA DA PAZ E CIDADANIA DO PSUL, 23 E 24/04/2011, 0060; CRUZADA EVANGÉLICA, 08/05/2011, 0059; PAZ EM CEILÂNDIA, 21/05/2011, 0063; FESTA DO PADROEIRO, 30/04 E 01/05/2011, 0078; ROCK SLIDE P SUL, 07/05/2011, 0080; AÇÃO COMUNITARIA COM APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, 22/05/2011, 0117, AÇÃO SOCIAL, 29/05/2011, 0124; EVENTO CULTURAL CULTO EVANGÉLICO, 21/05/2011, 0125; MOTO CROSS E SUPER VELO TERRA, 21 E 22/05/2011, 0126; VOCÊ NÃO VÊ MAS ESTÁ ACONTECENDO, 21/06/2011,0116; PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, 04 E 05 /06/2011, 0121; COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, 11 E 12 /06/2011, 0122; COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, 17,18 E 19/06/2011, 0123; FESTAUNINA, 04, 05,18 E 19/06/2011, 0144; DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AS DROGAS, 26//06/2011, 0147; FESTA DO PADROEIRO, 11 E 12/06/2011, 0151; FESTA DO PADROEIRO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO,18 E 19//06/2011, 0152, FESTA JUNINA CENTRO DE ENSINO APICE,19//06/2011, 0154; FESTA JUNINA PAROQUIA SÃO MARCO E SÃO LUCAS,11,12,18,E,18//06/2011, 0157;TENDADO DIREITO, 12//06/2011, 0158; FESTA JUNINA PARÓQUIA CORAÇÃO DE JESUS E SÃO JOSE, 10,11 E 12//06/2011, 0159; FESTA JUNINA, 16 A 19//06/2011, 0161; FINAL DA 11ª COPA AGAP 15//06/2011, 0163; AÇÃO SOCIAL, 17 E 18//06/2011, 0165; DIVULGAÇOES E PROMOÇÕES, 14/06 A 11/09/2011, 0166; ARRAIA DAAPAE/DF, 17,18 E 19//06/2011, 0169; FESTA JUNINA, 18//06/2011, 0170; TRABALHO SOCIAL, 18/06/2011, 0172; MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, 24/06 A 30/07/2011,0174; III SEMANA DA FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, 22/06 A 03/07/2011,0175; FESTA JUNINA, 25//06/2011,0178; MÍDIAS SOCIAIS NAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 14/06 A 11/07/2011, 0162; FESTA DO PADROEIRO,02,03,09 E 10/07/2011, 0177; FESTA JULINA DA QNR 04, 07,08 E 09/07/2011, 0179; FESTA JULINA, 09,10,16,17,23 E 24/07/2011, 0183; 2º ARRAIAL LIVRE ACESSO, 08 E 09/07/2011, 0186; AÇÃO SOLIDÁRIO E CIDADANIA, 10/07/2011, 0188; CAPITAÇÃO DE CLIENTE, 01 A 15/07/2011, 0189; DESÁFIO DE MOUNTAIN BIKE,10/07/2011, 0191; FESTA JULINA 08,09 E 10/07/2011, 0193; 2º ARRAIA DA QNM 24, 08,09 E 10/07/2011, 0194; FESTA JULINA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, 08,09 E 10/07/2011, 0197; FESTA JULINA 09 E 10/07/2011, 0198; XII ENCONTRO DOS FILHOS DE DEUS, 22,23 E 24/07/2011, 0199; 1º ARRAIA DA LEÃO DE JUDÁ,16/07/2011, 0200; FESTA JULINA DA COMINIDADE DA QNN 24, 08,09 E 10 /07/2011, 0201; XV FESTA JUNINA COMUNITARIA,15,16,17,22,23 E 24/07/2011, 0203; FESTA JULINA DA QNO 03 CONJUNTO G, 09/07/2011, 0205; FESTA JULINA DA PAROQUIA SENHOR BOM JESUS,08,09 E 10/07/2011, 0207; FESTA JULINA DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS,09/07/2011, 0208; FESTA JULINA DA PARÓQUIA SÃO MARCOS E SÃO LUCAS, 10/07/2011, 0209; FESTA JULINA DA QNO 11 CONJUNTO I, 16 A 24/07/2011, 0210; 3º ARRAIAVIP, 15 E 16/07/2011, 0211; FESTA GENUÍNA, 16/07/2011, 0212; SINALIZAÇÃO DA FAMACLIN DROGARIA E PERFUMARIA, 12/07 A 12/09/2011, 0214; 2ª FESTA JULINA DA QNO 13 CONJUNTOS G, 22,23 E 24/07/2011, 0215; JOGO DE FUTEBOL, 16/07/2011, 0220; FESTA DA COLHEITA, 14 A17/07/2011, 0221; ARRAIAL COMUNITARIO, 15,16 E 17/07/2011, 0236; FESTA JULINA DA IGREJA BATISTA EBENEZER, 23/07/2011, 0241; FESTA COUNTRY, 30/07/2011, 0252; FESTA AGOSTINA, 05,06 E 07/08/2011, 0245; INAUGURAÇÃO DA LOJA VIOLETA, 29 E 30/08/2011, 0248; CARREATA EVANGÉLICA, 21/08/2011, 0251; EVANGELIZAÇÃO, 05 E 06/08/2011, 0253;

MISSA CAMPAL, 21/08/2011, 0254; FESTA COMUNITARIA NO CONJUNTO I, 20/08/2011, 0255; COPA COCA-COLA, 26,27 E 28/08/2011, 0256; DF STREET 12,13 E 14/08/2011, 0257; IV FESTIVAL ROCK NA VEIA, 27 E 28/08/2011, 0258; 4º SEM JÃO GOSPEL, 12 E 13/08/2011, 0259; CRUZADA EVANGELÍSTICA, 13 E 14/08/2011, 0260; O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, 10 A 14/08/2011, 0264; 2º ENCONTRO DA COMUNIDADE NO DF, 20 E 21/08/2011, 0266; FESTA FEMOTAN-CARREATA, 27/08/2011, 0268; CULTO E CARREATA, 21/08/2011, 0269; QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, 27/08/2011, 0272; CAMINHADA MARIANA, 21/08/2011, 0274; FESTA DA PADROEIRA, 19,20 E 21/08/2011, 0275; SHOW GOSPEL, 28/08/2011, 0276; ESTAÇÃO VIVE 2011,25 A 27/08/2011, 0277; DIA COM DEUS, 27/08/2011, 0278; 1º ENCONTRO DA JUVENTUDE DE BRASÍLIA, 28/08/2011, 0280; II HOSANA, 10/09/2011, 0271; INCLUSÃO DIGITAL, 04 A 04, 08 A 10, 12 A 17, 19 A 24 E 26 A 29/09/2011, 0283; CRUZADA EVANGELISTICA, 17/09/2011, 0285; CRUZADA EVANGELISTICA E AÇÕES SOCIAIS, 16 A 18/09/2011, 0286; ANIVERSÁRIO DO P NORTE, 0287; CULTOS EVANGELICOS, 07 A 20/09/2011, 0289; FESTA DOS ESTADOS, 07/09/2011, 290; VESTA DA FAMILIA, 09 A 11/09/2011, 0292; EVENTO GOSPEL, 10/09/2011, 0293; ANIVERSÁRIO INFANTIL, 11/09/2011; SÁBADO CULTURAL, 24/09/2011, 0298; EVENTO ARTISTICO SOCIOCULTURAL, 17/09/2011, 0302; PEÇA TEATRO E ORAÇÃO, 17/09/2011, 0303; GRUPO LÁBIOS DA LUA, 17, 21,22 E 23/09/2011, 0304; DIVULGAÇÃO DE IMÓVEIS, 21 A 23 E 26 A 27/09/2011, 0305; TENDA SHOW DE MORAR, 25/09 A 25/10/2011, 0306; CONSTRUCEL EXPOSIÇÃO DE FAIXAS, 20/09 A 18/11/2011, 0307; ARRAIAL DA PRIMAVERA, 23 A 25/09/2011, 0308; DIA MUNDIAL SEM CARRO, 22/09/2011, 0309; DIA “D” DE COMBATE A GENGUE, 23/09/2011, 0310; VI RUA DE LAZER, 24/09/2011, 0326.
Art. 2º Divulgar Relação das Licenças Eventuais concedidas mediante pagamento da taxa de ocupação de área pública para realização de evento concedidas no âmbito desta Administração Regional no período de janeiro a setembro de 2011, conforme a seguir (evento, data do evento e número da licença): CAMPEONATO BRASILIENSE DE FUTEBOL, 20/01/2011, 0001; TREINAMENTO COLETIVO, 21/01/2011, 0002; JOGO DO CEILÂNDIA X O ATLETICO CEILANDENSE, 23/01/2011, 0003; ANIVERSÁRIO DE CRIANÇA, 30/01/2011, 0004; CAMPEONATO DE FUTEBOL, 02/02/2011, 0005; CAMPEONATO DE FUTEBOL, 12/02/2011, 0006; LAZER DA CRIANÇADA, 11,12 E 13/02/2011, 0009; CAMPEONATO DE FUTEBOL, 13/02/2011, 0010; CAMPEONATO DE FUTEBOL, 16/02/2011, 0011; FEIRA DA SAÚDE, 19/02/2011, 0013; CAMPEONATO DE FUTEBOL, 26/02/2011, 0017; CAMPEONATO DE FUTEBOL, 19/03/2011, 0025; DIA DA MULHER EMBELLEZE, 19/03/2011, 0031; FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA 10/04/2011, 0040; SHOW DO REGINALDO ROSSI, 09/04/2011, 0048; CAMA ELÁSTICA, 06, 07, 13, 14, 20, 21,27 E 28/03/2011, 0061; OPERA DE RUA, 07/05/2011, 0081; EXPOSIÇÃO DO DIA DAS MÃES, 06,07 E 08/05/2011, 0083; EXPOSIÇÃO DE MERCADORIA DO DIA DAS MÃES, 09 A 16/05/2011, 0112; AÇÕES MÓVEIS, 19/05/2011, 0119; HD CALÇADOS LTDA, 24 E 31/05/2011, 0127; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0129; CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA, 24 A 31/05/2011, 0128; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0130; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0131; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0132; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0133; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0134; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0135; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0136; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0138; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0139; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0140; EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS, 24 A 31/05/2011, 0141; CANPEONATO DE FUTEBOL, 28/05/2011, 0143; POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, 21/06/2011, 09 A 12/06/2011, 0118; IGREJA POPULAR CRISTÃ, 11/06/2011, 0120; ANIVERSÁRIO DE CRIANÇA, 11/06/2011, 0142; CARREATA DE INAUGURAÇÃO, 10 E 11/06/2011, 0145; CAMPEONATO DE FUTEBOL, 18/06/2011, 0146; SOM MIX, 12/06/2011, 0148; DIVULGAÇÃO BANCO PANAMERICANO, 0149; UNIVERSITÁRIO SERTANEJO, 10/06/2011, 0150; FESTA JUNINA, 24 A 26/06/2011, 0167; FESTA JUNINA/AÇÃO SOCIAL, 17 A 19/06/2011, 0168; III FESTA JUNINA 23 A 26/06/2011, 0173; TENDA PARA DIVULGAÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, 28 A 02/06/2011, 0185; II FESTA JUNINA, 13, 14, 15, 22,23 E 24/07/2011, 0155; FESTA JULINA DA ESCOLINHA, 09/07/2011, 0180; DIVULGAÇÃO DAS CASAS BAHIA, 07 A 09/07/2011, 0192; FESTA JULINA, 15 A 17/07/2011, 0196; CAMPEONATO BRASILIENSE DE FUTEBOL JUNIOR, 09/07/2011, 0202; EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, 06/07 A 03/10/2011, 0204; IV FESTA DO GRUPO ORACULO, 16/07/2011, 0216; IX ARRAIÁ DA SEIS, 15 A 17/07/2011, 0235; CEMED CARE EMPRESA ATENDIMENTO, 25 E 26/07/2011, 0238; TENDA PARA DIVULGAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS, 26/07 A 26/10/2011, 0242; FESTA AGOSTINA, 05 A 07/08/2011, 0243; TENDA PARA PROMOÇÃO DO FEIRÃO DE TENDAS DA DEMACOL, 0244; FESTA JULINA DA ESCOLINHA, 06/08/2011, 0250; FESTA AGOSTINA, 28 A 28/08/2011, 0267; DIVULGAÇÃO DE IMÓVEIS, 18 A 21/08/2011, 0270; AVALIAÇÃO TECNICA, 03/09/2011, 0281; POLODORO, 06 A 13/09/2011. 0282.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII e XLVI, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e com base no Decreto nº 22.167 e o artigo 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Divulgar as Licenças de Funcionamento concedidas no mês de setembro de 2011: Licença nº 087/2011, processo 138.001.201/2009; Licença nº 255/2011, processo 138.002.006/2009; Licença nº 263/2011, processo 138.000.622/2011; Licença nº 271/2011, processo 138.001.974/2007; Licença nº 273/2011, processo 138.00.675/2011; Licença nº 274/2011, processo 138.000.679/2011; Licença nº 276/2011, processo 138.000.676/2011; Licença nº 277/2011, processo 138.001.358/2009; Licença nº 283/2011, processo 138.000.750/2011, Licença 285/2011, processo 138.000.791/2011; Licença nº 286/2011, processo 138.000.798/2011; Licença nº 287/2011, processo 138.000.801/2011; Licença nº 288/2011, processo 138.001.670/2009; Licença

nº 289/2011, processo 138.000.888/2010; Licença nº 290/2011, processo 138.001.915/2009; Licença nº 292/2011, processo 138.000.549/2007; Licença nº 295/2011, processo 138.000.886/2011. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARIDELSON SEBASTIAO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 c/c 12 do Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009. RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a Relação das Licenças de Obra concedidas no âmbito desta Administração Regional no período de 1º a 30 de setembro de 2011, conforme a seguir (nome do interessado, número do processo e número da licença): LA DART INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, 130.000.681/2011, 014/2011.
Art. 2º Divulgar a Relação dos Alvarás de Construção concedidas no âmbito desta Administração Regional no período de 1º a 30 de setembro de 2011, conforme a seguir (nome do interessado, número do processo e número do alvará): COMERCIAL DE EMBALAGENS GUARÁ LTDA, 138.002.927/2010, 191/2011; FERNANDA DE SOUSA PINTO, 138.000.322/2011, 193/2011; RENI DE FÁTIMA, 138.000.538/2011, 194/2011; JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, 138.314.986/1973, 195/2011; ANTONIO CRISPIM VIEIRA DOS SANTOS, 138.001.137/1984, 196/2011; PERFILADOS TERRA LTDA, 138.002.035/2009, 197/2011; WILLIAN CAETHANO PONATH PALACIO, 138.248.561/1982; 198/2011; JULIA AQUINO GOMES, 138.000.517/2011, 199/2011; FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, 138.000.576/1996, 201/2011; EDSON DO COUTO E MARILIA AUGUSTA FERREIRA, 138.000.468/2011, 202/2011; MARIA DE FÁTIMA RAMOS, 138.003.313/2001, 203/2011; SERGIO MAURÍCIO MARQUES, 138.000.274/2011, 204/2011; NILSON PEREIRA LOPES, 138.837.391/1972, 205/2011; CÍCERA FREIRE DA SILVA, 138.001.625/2011, 206/2011; ZILMAR SOUSA LOPES, 138.248.521/1982, 207/2011; MAURÍCIO JACINTO SOBRINHO, 138.246.262/1983, 209/2011; MADEIREIRA MARSIL LTDA, 138.002.910/2010, 214/2011; MARIA DE LOURDES SILVA MAGALHÃES, 138.245.491/2011, 216/2011; PONTO FORTE CONCECÇÃO E SERIGRAFIA LTDA-ME, 138.004.748/2001, 217/2011; ZELIA MARIA ALVES LUSTOSA, 138.001.718/2010, 218/2011; CLAUDEMIR BERGAMO, 138.000.506/1997, 220/2011; ANTONIO AUDISIO GOMES ARAGÃO, 138.001.585/1986, 222/2011.
Art. 3º Divulgar a Relação das Cartas de Habite-se concedidas no âmbito desta Administração Regional no período de 1º a 30 de setembro de 2011, conforme a seguir (nome do interessado, número do processo e número da carta de habite-se): CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA, 138.000.068/1989, 088/2011; DIONÍZIA ALVES ARAUJO, 138.002.994/2010, 089/2011; ALTAIR RODRIGUES FIACADOR, 138.000.457/2011, 091/2011; FRANCISCO GOMES DA SILVA, 138.001.090/1987, 092/2011.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 114, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.
Constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Distrital sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL-DF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Art. 3º do Decreto nº 32.978, de 9 de junho de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Distrital da 1ª Conferência Distrital sobre Transparência e Controle Social – Consocial-DF, a se realizar nos dias 9 a 10 de março de 2012, em Brasília - Distrito Federal.
Art. 2º A Comissão Organizadora Distrital da 1ª Consocial-DF será composta por pessoas indicadas pelas entidades relacionadas no Anexo I desta Portaria, representantes do Poder Público, dos Conselhos de Políticas Públicas e da Sociedade Civil.
Art. 3º A Comissão Organizadora Distrital da 1ª Consocial-DF será presidida pelo Coordenador de Articulação Intergovernamental, que ocupará a vaga destinada à Secretaria de Estado de Governo. Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da Comissão Organizadora caberá ao Coordenador-Executivo da 1ª Consocial-DF.
Art. 4º A Coordenação-Executiva da 1ª Consocial-DF será exercida pela Subsecretária de Transparência, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle e será composta por servidores a serem designados pelas Secretarias de Estado de Governo e de Transparência e Controle.
Art. 5º A participação na Comissão Organizadora Distrital da 1ª Consocial-DF não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.
Art. 6º Compete à Comissão Organizadora Distrital - COD:
I - coordenar, promover e realizar a etapa distrital da 1ª Consocial;
II - mobilizar a sociedade civil, os conselhos de políticas públicas e o poder público, no âmbito de sua atuação no Distrito Federal, para organizarem e participarem da 1ª Consocial;
III - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa distrital;
IV - definir a programação da etapa distrital, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
V - produzir e divulgar a avaliação da etapa distrital;
VI - laborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da 1ª Consocial no Distrito Federal;
VIII - fomentar a implementação das resoluções da 1ª Consocial, bem como das resoluções da etapa realizada no Distrito Federal;

IX - deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da etapa distrital, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
X - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à etapa distrital que não estejam previstas no Regimento Interno.
Art. 7º A Comissão Organizadora Distrital realizará reuniões periódicas para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª Consocial-DF.
Art. 8º As despesas da Comissão Organizadora correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIONÍSIO CARVALLHÊDO BARBOSA

- ANEXO I
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA DISTRITAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL – 1ª CONSOCIAL
- a) Representantes do Poder Público
1. Secretaria de Estado de Transparência e Controle
 2. Secretaria de Estado de Governo
 3. Secretaria de Estado de Saúde
 4. Secretaria de Estado de Educação
 5. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
 6. Secretaria de Estado de Comunicação Social
 7. Tribunal de Contas do Distrito Federal
 8. Câmara Legislativa do Distrito Federal
 9. Controladoria Geral da União – CGU
- b) Representantes da Sociedade Civil
1. Agenda 21 de Taguatinga
 2. Associação Comercial do Distrito Federal – ACD F
 3. Associação Contas Abertas
 4. Central de Movimentos Populares - CMP
 5. Central Única das Favelas – CUFA
 6. Central Única dos Trabalhadores – CUT
 7. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB Região Centro-Oeste
 8. Conselho de Igrejas e Pastores Evangélicos – CIPE
 9. Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA
 10. Instituto Ethos de Empresa e Responsabilidade Social
 11. Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC
 12. Instituto de Fiscalização e Controle – IFC
 13. Movimento Ficha Limpa
 14. Ordem dos Advogados do Brasil no DF
 15. Rede de Educação Cidadã
 16. Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal
 17. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas do DF – UBES
- c) Conselho de Políticas Públicas
1. Conselho de Gestão das Organizações Sociais

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 57, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em estreita observância ao artigo 8º, da Lei Complementar nº 267/2009, considerada a necessidade de atribuição de prazo para que os proponentes que tiveram projetos indeferidos em virtude de indisponibilidade orçamentária se manifestem acerca daqueles projetos e da seleção ora em curso, RESOLVE:
Art. 1º Abrir prazo para que, considerando-se que o Fundo de Apoio à Cultura realizará o pagamento dos valores referentes aos 102 projetos indeferidos em virtude de indisponibilidade orçamentária constantes do Anexo I desta Portaria, os proponentes apresentem o cronograma de execução e procedam o pedido de readequação orçamentária endereçado ao Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura com a juntada, inclusive, dos três orçamentos de que trata o artigo 32 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto nº 31.414/2010.
Parágrafo Único: O não cumprimento do prazo de que trata o caput deste artigo implica em renúncia ao direito de receber os recursos referentes aos projetos acima qualificados.
Art. 2º O prazo de que trata o artigo anterior inicia-se em 10 de outubro de 2011 e tem seu termo final em 26 de outubro de 2011.
Art. 3º O julgamento dos pedidos ocorrerá na semana compreendida entre 27 de outubro e 4 de novembro pelo Conselho de Administração do FAC.
Art. 4º Após o julgamento, independentemente de prévia notificação do interessado, deverão os proponentes comparecer à Secretaria no prazo compreendido entre os dias 7 e 18 de novembro de 2011 para retirada do Ofício para abertura de conta corrente junto ao Banco Regional de Brasília, comprovação da abertura da conta, assinatura do contrato e entrega das seguintes certidões:
I - Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
II - Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
III - Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida pelo Cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
IV - Declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o 3º grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC – Anexo II;

§ 1º No caso de Pessoa Jurídica, além dos documentos acima indicados deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
II – Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social;
III – Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
IV – Declaração expressa, sob as penas da lei (art. 290 do Código Penal), de que, a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal – Anexo III;
V – Declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o 3º grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC – Anexo IV;
§ 2º O não atendimento dos prazos previstos neste dispositivo implica em renúncia ao recebimento dos recursos, ainda que os prazos previstos nos artigos 1º e 2º tenham sido observados.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON PEREIRA DA SILVA

ANEXO I

MÚSICA/apoio para Gravação de CD e DVD/Grupos(7 ou mais pessoas) valores até R\$ 40.000,00: Processo 150.001.354/2010 - Beneficiário: Andre Brito de Sousa; Processo 150.001.320/2010 - Beneficiário: Renata do N. Jambeiro de Moraes; Processo 150.001.338/2010 - Beneficiário: Andreia Caixeta de Souza Leones; Processo 150.001.738/2010 - Beneficiário: Felipe Costa Vieira; Processo 150.001.321/2010 - Beneficiário: Cleison Antonio dos Santos; Processo 150.001.295/2010 - Beneficiário: Marcelo Marques de Aguiar; Processo 150.001.746/2010 - Beneficiário: Bruno Dourado Freire; Processo 150.001.756/2010 - Beneficiário: Amaro Vaz; Processo 150.001.390/2010 - Beneficiário: Rubens Leite da Silva Neto; Processo 150.001.312/2010 - Beneficiário: Bruno Ramos Maciel; Processo 150.001.757/2010 - Beneficiário: Fábio Cesar Mendes Rodrigues Filho. MÚSICA/apoio para Gravação de DVD valores até R\$ 70.000,00: Processo 150.001.327/2010 - Beneficiário: Associação Cultural Cia Artcum; Processo 150.001.318/2010 - Beneficiário: Ellen Gomes de Oléria; Processo 150.001.665/2010 - Beneficiário: Marcos José de Oliveira Farias; Processo 150.001.755/2010 - Beneficiário: Gonçalo Aquino Cardoso; Processo 150.001.436/2010 - Beneficiário: Francisco Júnior Aguiar Sousa; Processo 150.001.797/2010 - Beneficiário: Esdras Augusto Nogueira Filho; Processo 150.001.305/2010 - Beneficiário: Rebeca Barroso Abdo; Processo 150.001.319/2010 - Beneficiário: Genil de Castro Pacheco Junior; Processo 150.001.444/2010 - Beneficiário: José Dario Azevedo Feitosa; Processo 150.001.314/2010 - Beneficiário: Helon Franklin A. e Santos; Processo 150.001.330/2010 - Beneficiário: Alysson Shozo Resende; Processo 150.001.307/2010 - Beneficiário: Leander Motta Miranda; Processo 150.001.289/2010 - Beneficiário: Tamara Pereira Saraiva; Processo 150.001.410/2010 - Beneficiário: Pedro Henrique Ferreira Lima; Processo 150.001.339/2010 - Beneficiário: Paulo Vinicius Gil de Castro Cunha; Processo 150.001.386/2010 - Beneficiário: Rafael Segal Terra; Processo 150.001.380/2010 - Beneficiário: Carlos Pereira de Souza; Processo 150.001.304/2010 - Beneficiário: Carlos Antonio Martins Carneiro; Processo 150.001.809/2010 - Beneficiário: Guinada Produções de Eventos Sociais e Culturais; Processo 150.001.377/2010 - Beneficiário: Maria Margarete Marchini; Processo 150.001.296/2010 - Beneficiário: Irismaia de Sousa; Processo 150.001.417/2010 - Beneficiário: Gianne Caputo Ribeiro; Processo 150.001.438/2010 - Beneficiário: Cristiano Sergio Bezerra e Santigo; Processo 150.001.389/2010 - Beneficiário: Gisliel Trajano dos Santos; Processo 150.001.378/2010 - Beneficiário: Valternei Serafin de Sousa; Processo 150.001.745/2010 - Beneficiário: Marco Aurélio de Souza Chelles; Processo 150.001.353/2010 - Beneficiário: Alexandre Matheus Ribeiro Bezerra; Processo 150.001.382/2010 - Beneficiário: Eliane de Fátima Leite; Processo 150.001.695/2010 - Beneficiário: Emerson Teodoro Soares; Processo 150.001.379/2010 - Beneficiário: Alu Pedrotti Duarte; Processo 150.001.322/2010 - Beneficiário: Sérgio Alex Ferreira de Melo; Processo 150.001.445/2010 - Beneficiário: Claudio Rogério Ribeiro de Vargas; Processo 150.001.286/2010 - Beneficiário: Edilton Fernandes dos Santos; Processo 150.001.331/2010 - Beneficiário: Igor Cabral. MÚSICA/apoio para Montagem e circulação de Shows e Festivais de Grande porte valores até R\$ 120.000,00: Processo 150.001.341/2010 - Beneficiário: JK Produção e Eventos; Processo 150.001.741/2010 - Beneficiário: Hugo Figueiredo Lemos Oliveira; Processo 150.001.737/2010 - Beneficiário: George da Costa Cardoso; Processo 150.001.311/2010 - Beneficiário: Roberto Luiz Ovidio; Processo 150.001.309/2010 - Beneficiário: Roosevelt Fonseca Moura; Processo 150.001.308/2010 - Beneficiário: Edilson Alves de Araujo - Beneficiário: Alinea Produções; Processo 150.001.752/2010 - Beneficiário: Julia Andrade Lima; Processo 150.001.750/2010 - Beneficiário: VBS Produções e Eventos Ltda; Processo 150.001.294/2010 - Beneficiário: RPS Produções Culturais Ltda; Processo 150.001.301/2010 - Beneficiário: Essência & GM Produções; Processo 150.001.358/2010 - Beneficiário: Projettus Produções e Serviços; Processo 150.001.332/2010 - Beneficiário: Darcir Paulo de Lima; Processo 150.001.754/2010 - Beneficiário: Rogério Fonte Boa Carvalho. MÚSICA/apoio para Montagem e circulação de Shows e Festivais de Médio Porte valores até R\$ 80.000,00: Processo 150.001.394/2010 - Beneficiário: Fábio Leite D’Ajuz; Processo 150.001.388/2010 - Beneficiário: Juliano Alves Correa; Processo 150.001.714/2010 - Beneficiário: Rosemaria Alves dos Santos; Processo 150.001.727/2010 - Beneficiário: Jofre Raimundo de Jesus; Processo 150.001.376/2010 - Beneficiário: Filipe Bittencourt Ottoni de Carvalho; Processo 150.001.392/2010 - Beneficiário: Francisco das Chagas Pereira da Silva; Processo 150.001.715/2010 - Beneficiário: Neilon Teles de Oliveira; Processo 150.001.713/2010 - Beneficiário: José Aldair Rodrigues

Alves. CINEMA/ Realização de curta-metragem 3m 35 mm valores até R\$ 110.000,00: Processo 150.001.575/2010 - Beneficiário: Joana Alice Pinheiro Limongi; Processo 150.001.717/2010 - Beneficiário: Wagner Lopes Gama. CINEMA/ Realização de obra cinematográfica de longa metragem de documentário valores até R\$ 300.000,00: Processo 150.001.626/2010 - Beneficiário: John Howard Szerman; Processo 150.001.577/2010 - Beneficiário: Delvair Montagner; Processo 150.001.633/2010 - Beneficiário: Camila Machado de Lima. CINEMA/ Realização de obra cinematográfica de longa metragem de baixo orçamento de ficção e animação valores até R\$ 700.000,00: Processo 150.001.576/2010 - Beneficiário: João Paulo Maia Procópio Torres; Processo 150.001.574/2010 - Beneficiário: Gustavo Galvão Diniz Torreão Braz; Processo 150.001.536/2010 - Beneficiário: Luciana da Silva Teixeira; Processo 150.001.631/2010 - Beneficiário: Erico Luiz Cunha Cazarré; Processo 150.001.572/2010 - Beneficiário: Simonia dos Santos Queiroz. PROJETOS ESPECIAIS valores até R\$ 250.000,00: Processo 150.001.612/2010 - Beneficiário: Airton Masciano da Silva; Processo 150.001.611/2010 - Beneficiário: Tatiana Petra da Motta Campos; Processo 150.001.619/2010 - Beneficiário: Jailson Dantas Ramalho; Processo 150.001.610/2010 - Beneficiário: Antonia Vilarinho Cardoso; Processo 150.001.692/2010 - Beneficiário: Marconi Scarinci; Processo 150.001.605/2010 - Beneficiário: Peigon Produções Culturais; Processo 150.001.675/2010 - Beneficiário: Francisco das Chagas Castro; Processo 150.001.609/2010 - Beneficiário: Avelino Macedo Otoni de Carvalho; Processo 150.001.691/2010 - Beneficiário: Marinalva Mendes Gomes; Processo 150.001.618/2010 - Beneficiário: Maisa Angelica de Rezende; Processo 150.001.621/2010 - Beneficiário: Tatiana Carvalhedo Fialho; Processo 150.001.696/2010 - Beneficiário: Ossos do Oficio Confraria das Artes; Processo 150.001.689/2010 - Beneficiário: Dolores Alexandra Vieira Novais; Processo 150.001.617/2010 - Beneficiário: JB Thipista prod. Artisitcas; Processo 150.001.583/2010 - Beneficiário: Clube do Violeiro Caipira de Brasília; Processo 150.001.676/2010 - Beneficiário: Vemas Produções; Processo 150.001.590/2010 - Beneficiário: Thiago Balduzi Rocha Souza e Silva; Processo 150.001.622/2010 - Beneficiário: Daniele Rocha Ataide; Processo 150.001.603/2010 - Beneficiário: Organização Atitude; Processo 150.001.599/2010 - Beneficiário: Luana Marques Figueira; Processo 150.001.687/2010 - Beneficiário: Arquitetura em Sistema Int. Mult - ASSIM; Processo 150.001.688/2010 - Beneficiário: Valdir Alves de Araujo; Processo 150.001.596/2010 - Beneficiário: Centro Cultura Ferroock; Processo 150.001.601/2010 - Beneficiário: Fernando Cesar Mesquita Teles; Processo 150.001.585/2010 - Beneficiário: Rafael Augusto Tusri; Processo 150.001.616/2010 - Beneficiário: Companhia Lábios da Lua.

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____, qualificado no processo administrativo nº _____, portador do CEAC nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, declaro sob as penas da lei (art. 290 do Código Penal), para fins de participação no processo seletivo do Fundo de Apoio à Cultura no ano de _____, bem como outros fins que se façam necessários junto à esta Secretaria, que não sou ocupante de cargo efetivo ou comissionado junto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e, tampouco, possuo vínculo de parentesco até o 3º grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC.
Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.
Brasília, D.F., ____ de _____ de _____.
Nome Completo do Proponente e Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, (qualificação completa), representante da pessoa jurídica _____, qualificada no processo administrativo nº _____, portadora do CEAC nº _____, residente e domiciliada nesta Capital, declaro sob as penas da lei (art. 290 do Código Penal), para fins de participação no processo seletivo do Fundo de Apoio à Cultura no ano de _____, bem como outros fins que se façam necessários junto à esta Secretaria, que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores menores de dezoito anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre ou menores de 16 anos em qualquer condição, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.
Brasília, D.F., ____ de _____ de _____.
Nome Completo do Representante e Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, (qualificação completa), representante da pessoa jurídica _____, qualificada no processo administrativo nº _____, portadora do CEAC nº _____, residente e domiciliada nesta Capital, declaro sob as penas da lei (art. 290 do Código Penal), para fins de participação no processo seletivo do Fundo de Apoio à Cultura no ano de _____, bem como outros fins que se façam necessários junto à esta Secretaria, que nenhum dos sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores da pessoa jurídica representada é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o 3º grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC.
Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.
Brasília, D.F., ____ de _____ de _____.
Nome Completo do Representante e Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de outubro de 2011

Processo: 410.000844/2011. Interessado: Henrique Mattos Marinelli Silva - Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará. HOMOLOGO, com fulcro no Art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 197, de 20 de setembro de 2011, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por declarar Henrique Mattos Marinelli Silva apto a concluir a 3ª série do ensino médio no Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará, como estudante contemplado pela excepcionalidade que dispõe o § 2º do artigo 151 da Resolução nº 1/2009 – CEDF, com vistas ao avanço de estudos, respeitados os requisitos determinados no citado artigo.

Processo: 410.001064/2011. Interessado: Danilo Vale Carneiro. HOMOLOGO, com fulcro no Art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 198, de 27 de setembro de 2011, em face do que dispõe a Resolução nº 2/97-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, “o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Danilo Vale Carneiro, concluídos em 2011, no Widukind – Gymnasium Enger, em Enger, NRW, Alemanha, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante dos processos 474.000582/2011, 474.000571/2011, 474.000545/2011, 474.000542/2011, 473.000237/2011, 473.000210/2011, 463.000621/2011, 464.000520/2010, 080.011328/2009, 080.009519/2009 e 468.000651/2011 que considera que o dano sofrido pela servidora configura-se em acidente em serviço, nos termos do Art. 212, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado da investigação constante dos processos 080.002704/2009 e 473.000157/2011 que consideram que o dano sofrido pelo(a) servidor(a) não se configura em acidente em serviço, nos termos do Art. 212, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO
INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/SEDF, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429/SEDF, de 8 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Ruth Fonseca de Brito, 2001, 67; Diretor Ezequias Alves Pontes DODF nº 01 de 04/01/10; Secretária Escolar Niusa Brandão Blanco Reg. nº 499-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Adriana Martins Sousa, 3403, 134; Alexandro Maciel da Silva, 3404, 135; Edilene Gomes de Souza, 3405, 135; Érika Marinho Moisés, 3406, 135; Fabricia Costa de Souza, 3407, 136; José Romário Oliveira de Farias, 3408, 136; Josias Benedito Ferreira Nogueira, 3409, 136; Josimar Pereira Silva, 3410, 137; Maria Aparecida Gomes Leite, 3411, 137; Raymara Santos de Oliveira, 3412, 137; Renata Ribeiro da Silva, 3413, 138; Wagnice Batista da Silva dos Santos, 3414, 138; Diretora Neuza Maria Garbim DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Ronaldo de Sousa Monteiro Reg. nº 979-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, Credenciado Pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Felipe do Nascimento Cavalcante, 2809, 301; Ingrid Albuquerque Duarte, 2810, 301; Maikon Dutra de Oliveira, 2811, 302; Synara Gomes Moraes, 2812, 302; Thiago Ribeiro do Nascimento, 2813, 302; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Ricardo Alves de Sousa, 2814, 302; Robson Araújo de Souza, 2815, 303; Marina Vieira Barbosa, 2816, 303; Márcia Brandão Damasceno, 2817, 303; Linete de Paula Silva, 2818, 303; Jéssica Gonçalves da Costa, 2819, 304; Edvan Francisco de Souza Filho, 2820, 304; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Paulo Ricardo dos Santos Barros, 2821, 304; Natanael Freitas Silva, 2822, 305; Alexsander Arrysson Freitas Silva, 2823, 305; Diretora Remísia Ferraz Tavares de Aguiar DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Rosana Ferreira Rodrigues Reg. nº 1493- DIE/SEDF.

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE TRABALHADORES EM INFORMÁTICA, Credenciada pela Portaria nº 169 de 15/09/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Jéssica de Souza Nunes, 32,11; Carlos Henrique dos Santos, 33, 11; Carlos Alberto Sousa de Oliveira, 34,12; Priscilla Vallone Alves Santos,35,12; Maria de Jesus Oliveira de Miranda, 36, 12; Jéssica Oliveira, 37, 13; José Aluisio Diogo Filho, 38, 13; Jaqueline Martins, 39, 13; Huli Vont Almeida Ferreira, 40, 14; Francisco Clébio Batista Costa, 41, 14; Jardel de Jesus da Silva, 42, 14; Romilson Campelo de Miranda, 43, 15; Thomaz Santos da Silva, 44, 15; Eliane de Andrade Sousa, 45, 15; Diretora Regina Ferreira dos Santos, Reg. nº 818-MEC; Secretário Escolar Márcio Durães Alencar Autorização nº 3240-COSINE/SEDF.

PRÓ-EDUCAR-ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria nº 37 de 18/05/2011-SEDF: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 02, Alessandra Lima de Moura Nascimento, 1119, 85; Adilamar Batista de Oliveira, 1120, 86; Eder Allen Silva Freire, 1121, 86; Camila Mazuad, 1122, 86; Edinalva Batista Queiroz, 1123, 86; Maria Arlete Chaves Gomes de Souza, 1124, 87; Valdinéia Francisco Barros, 1125, 87; Vaniza Leles Ferreira, 1126, 87; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01, Ana Beatriz Moraes Bernardes Camilo, 112, 30; Brunno Henrique Kill Aguiar, 113, 30; Carmen Lima de Carvalho, 114, 30; Dácia Aparecida de Souza, 115, 31; Diana Barbosa de Oliveira Amorim, 116, 31; Fabiana Silva Ribeiro, 117, 31; Kamila Oliveira Vieira, 118, 31; Keyla da Silva Rodrigues, 119, 32; Maria Gabriella Moreira de Carvalho Gavino, 120, 32; Marina Carvalho Mendes Rocha, 121, 32; Marlos Oliveira Vieira, 122, 32; Giselia Lucia Almeida Silva, 123, 33; Monica Serafim Falcão, 124, 33; Pollyanna Cristina Campos de Rezende, 125, 33; Renata de Mello Oliveira, 126, 33; Sonia de Cassia Gonçalves Rocha, 127, 34; Marcia Silva Lima Medeiros, 128, 34; Rose Mary Cristina Costa, 129, 34; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 94/02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 24/03/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Daniele Kaiane Santos da Silva, 1109, 187; Hathos Augusto Gomes da Silva, 1110, 188; Vânia Rodrigues dos Santos, 1111, 188; ENSINO-MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adriana Passos de Almeida, 1112, 188; Amanda Sabrina Barros de Carvalho, 1113, 189; Ana Paula Barbosa de Mendonça, 1114, 189, Ana Paula Gomes da Cruz, 1115, 189; André Luís Albuquerque de Araujo, 1116, 190; Andréa Barbosa de Queiroz, 1117, 190; Antonia Alves Moreira dos Santos, 1118, 190; Antônio Nilton Ferreira Lima, 1119, 191; Carlos Amorim de Souza, 1120, 191; Dagma Rosana Marques, 1121, 191; Daniele de Oliveira Silva, 1122, 192; Débora Cristina Lopes da Silva Nobre, 1123, 192; Desuite Alves, 1124, 192; Divino Adriano Ferreira, 1125, 193; Edite Freire dos Santos, 1126, 193; Edivan Lopes Ribeiro, 1127, 193; Edmilton Pires dos Santos, 1128, 194; Elder da Conceição Rodrigues, 1129, 194; Eliane de Sousa Silva, 1130, 194; Elisa Akemi de Sousa, 1131, 195; Elza Torres França, 1132, 195; Éricka das Neves do Carmo, 1133, 195; Erislaine Sena Nascimento, 1134, 196; Geane de Sousa Santos, 1135, 196; Gleyciara Lacerda de Souza, 1136, 196; Greicy Naidy Pereira Mamede, 1137, 197; Ingrid Bezerra dos Santos, 1138, 197; Íngrid Gabriela da Conceição Ribeiro, 1139, 197; Jeferson Ricardo Coimbra, 1140, 198; José Wildon Lima dos Santos, 1141, 198; Joyce de Souza Pereira, 1142, 198; Juliano de Jesus Lima, 1143, 199; Laila Jéssica de Almeida, 1144, 199; Leidiane Rodrigues Fernandes, 1145, 199; Leonardo dos Santos Paz, 1146, 200; Leonardo Lopes da Silva Ribeiro, 1147, 200; Liliâne Alves dos Santos, 1148, 200; Livro 03, Luciene Ribeiro Cavalcante, 1149, 01; Lucilene Lopes Lima, 1150, 01; Livro 03, Lucília de Fátima da Silva Santos, 1151, 01; Luiza Maria de Sousa Cunha, 1152, 02; Marcela dos Santos Sousa, 1153, 02; Maria Aparecida Ferreira Moraes, 1154, 02; Maria do Amparo da Costa Sousa, 1155, 03; Maria Imaculada Vila Nova, 1156, 03; Maria Lúcia Monte Gomes, 1157, 03; Marlene Sousa Alves Pereira, 1158, 04; Patrícia de Oliveira Silva, 1159, 04; Priscila de Almeida Miguel, 1160, 04; Rafael Pereira de Souza, 1161, 05; Rafaela Ferreira Gomes, 1162, 05; Rayr Carneiro de Sousa, 1163, 05; Roberta Maria da Conceição Silva, 1164, 06; Ronice Cantilo de Abreu, 1165, 06; Rubens Carlos Conceição Costa, 1166, 06; Rudchele Felipe Coelho Alves, 1167, 07; Simone Magalhães de Souza, 1168, 07; Thalita Pereira dos Santos, 1169, 07; Thamara de Almeida Oliveira, 1170, 08; Thiago

Sampaio de Sousa Paes Landim, 1171, 08; Vanderlandia Ferreira da Trindade, 1172, 08; Viviane da Silva Trindade, 1173, 09; Weldna Mendes, 1174, 09; Yasmim Silva Santos, 1175, 09; Diretora Quetti Diettrich DODF nº 70 de 13/04/2010; Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos Reg. nº 1621-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº03 de 12/01/2004- SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Almir Rogério Barbosa da Silva, 3233, 140; Andryelle Sousa Justino, 3234, 140; Antônio Carlos Mendes Brasileiro, 3235, 141; Antônio Wellinton dos Santos Mota, 3236, 141; Augusto Pereira de Amorim, 3237, 141; Augusto Pereira de Amorim, 3238, 142; Benedita de Oliveira Maia, 3239, 142; Bruno Cardoso Martins, 3240, 142; Carla Lowrrainy Andrade dos Santos, 3241, 143; Cíntia de Moraes Reis, 3242, 143; Claudete Francisca de Pontes, 3243, 143; Dacivânia do Nascimento Santos, 3244, 144; Damião Cavalcante Silva de Oliveira, 3245, 144; Danusa Pereira Nascimento, 3246, 144; Débora Pereira de Souza, 3247, 145; Ederson da Silva Misael, 3248, 145; Edna Valéria Ricardo da Silva, 3249, 145; Eliana de Souza, 3250, 146; Eliane Barros de Oliveira, 3251, 146; Elizangela Sofia de Oliveira, 3252, 146; Evangelina Romara Catarino de Oliveira, 3253, 147; Fabielle Batista Mendes, 3254, 147; Fernanda Pereira da Silva Campos, 3255, 147; Francisca das Chagas Cardoso, 3256, 148; Francisca Ozenei-de Correnteza, 3257, 148; Heliese Moreira de Sena, 3258, 148; Helio Tasso de Queiroz Monturil Filho, 3259, 149; Jaqueline Brenda Brenner, 3260, 149; Jesuina Fernandes, 3261, 149; João Batista Sousa Alves, 3262, 150; Jorge Augusto Amaral Carvalho, 3263, 150; Juliana Souza Lima, 3264, 150; Katia Andressa Ribeiro Tupinamba, 3265, 151; Lucas Almeida do Carmo, 3266, 151; Luci-neide Ribeiro Alves, 3267, 151; Magda dos Reis Pereira da Silva, 3268, 152; Maria da Conceição Gomes de Moraes, 3269, 152; Maria da Cruz Monteiro Ferreira, 3270, 152; Maria do Amparo dos Santos Nascimento, 3271, 153; Maria do Carmo da Cruz Barreto, 3272, 153; Maria Elvina Araújo de Oliveira, 3273, 153; Maria Inez Queiroz Lopes de Oliveira, 3274, 154; Natali Melo de Sousa, 3275, 154; Nilva dos Santos Xavier, 3276, 154; Noemia Ribeiro de Souza Paixão, 3277, 155; Rafael Pereira de Aguiar, 3278, 155; Raimunda Alves de Sousa, 3279, 155; Regina Beatriz Alves Landim, 3280, 156; Renan do Prado Sousa, 3281, 156; Renilda da Silva Pereira, 3282, 156; Saulo Gomes da Costa, 3283, 157; Shirley Mendes Pereira, 3284, 157; Simone Oliveira Cardoso, 3285, 157; Tamiris Silva de Souza, 3286, 158; Tarik Raposo Parreira, 3287, 158; Tatiane da Silva Caetano, 3288, 158; Thaisa Nascimento Lima, 3289, 159; Tiago Dione de Moraes, 3290, 159; Wagner de Santana, 3291, 159; Viviane Vieira de Oliveira, 3292, 160; Waleska Vitória Soares de Oliveira, 3293, 160; Zulmira Alves de Almeida, 3294, 160; ENSINO MÉDIO, Manoela Nascimento Machado da Silva, 3295, 161; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Francisco Argas Neves, 3296, 161; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Ana Marcia dos Santos França, 3297, 161; Joselia Pereira Costa, 3298, 162; Lillyan Ligia de Oliveira Campos, 3299, 162; Mariana Luzia Oliveira Araujo, 3300, 162; Marcelo Felipe Silva Laudelino, 3301, 163; Marcos Alberto Pereira da Silva, 3302, 163; Maria Barros dos Santos, 3303, 163; Michelle Borges Gonçalves Dourado, 3304, 164; Nair Balbino da Silva, 3305, 164; Thaynã Dias Souza, 3306, 164; ENSINO MÉDIO-ENEM, Fabio Nunes Coelho, 3307, 165; Marcela Beatriz de Rôllo de Carvalho, 3308, 165; Núbia Freitas Pereira Mendes, 3309, 165; ENSINO DE 2º GRAU-HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO, José Carlos de Araújo, 3310, 166; Sandra Lúcia de Oliveira, 3311, 166; Diretor Antônio José Rodrigues Neto DODF nº 105 de 01/06/2011; Secretária Escolar Antônia de Azevedo Quaresma Reg. nº 859- DIE/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado pela Portaria nº 109 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 11, Adriano Alves de Sousa, 7192, 189; Alessandro Pereira da Silva, 7193, 189; Alexandre Pereira da Costa, 7194, 189; Bruno Pereira dos Santos, 7195, 190; Claudia Lucia Fernando de Rezende, 7196, 190; Efrânia Regiane Rosa dos Santos, 7197, 190; Fabiana da Mota Santos, 7198, 191; Elizeu Araujo dos Santos, 7199, 191; Eliana Oliveira de Santana, 7200, 191; Felipe dos Reis Braga, 7201, 192; Gabriel Santos da Cruz, 7202, 192; Geraldo Álvares da Silva Neto, 7203, 192; Gilmar Martins de Pontes, 7204, 193; Helen Cristina dos Santos Noletto, 7205; 193; Hevelane Almeida Arruda, 7206, 193; Hilza Barros Vieira, 7207, 194; Israel Gomes da Silva, 7208, 194; Ítalo Renan Neves da Costa, 7209, 194; Jhonnata da Silva Caetano, 7210, 195; Juliana Batista do Rosario Alvino, 7211, 195; Leandro Rodrigo da Silva, 7212, 195; Leolane Karoline Lins da Silva, 7213, 196; Luana da Silva Dantas, 7214, 196; Luana Gabriele da Silva Rodrigues, 7215, 196; Lucas Alves Caetano Sá, 7216, 197; Luciana Carla Moreira Arruda, 7217, 197; Luiz Henrique Lima Serejo, 7218, 197; Luzia das Graças Gomes Carrijo, 7219, 198; Marcos Paulo da Silva Justo, 7220, 198; Marcos Vinnicius dos Santos, 7221, 198; Marinice Rodrigues da Silva, 7222, 199; Mikael Menezes Nunes, 7223, 199; Moisés Leal Moraes de Sales, 7224, 199; Miriam Aparecida de Siqueira, 7225, 200; Osiel Peres Saraiva, 7226, 200; Osmar Alves da Costa, 7227, 200; Livro 12; Osmair Junio Silva, 7228, 01; Paulo Cesar Ferreira, 7229, 01; Paulo Otavio Fonseca dos Santos, 7230, 01; Raphael de Rezende Almeida, 7231, 02; Raphael Melo D’Azevedo, 7232, 02; Rômulo Bulhões Gama, 7233, 02; Rosineide Rodrigues da Silva, 7234, 03; Renato Silva Barbosa, 7235, 03; Roberto Daniel de Souza, 7236, 03; Suzanne da Silva Abreu, 7237, 04; Taynan Cardoso Costa, 7238, 04; Thiago dos Santos Alves, 7239, 04; Walyson Henrique da Silva Freitas, 7240, 05; Wellyngton Jhonantan Pereira Lima, 7241, 05; Antonio Cândido Miranda Nunes, 7242, 05; Adriano Borges Teixeira, 7243, 06; Armando Djata, 7244, 06; André Fabricio Firmino dos Santos, 7245, 06; Andreza da Silva Rodrigues, 7246, 07; Cássia da Silva Júnior, 7247, 07; Cátia Oliveira Lopes, 7248, 07; Cristiany Ferreira de Jesus, 7249, 08; Carlos Emanuel Freitas Seabra, 7250, 08; Cherllys Ferreira de Melo, 7251, 08; Christian Gomes Ribeiro, 7252, 09; Daniel dos Santos Brito, 7253, 09; Deikson da Rocha Bandeira, 7254, 09; Eduardo Pereira Mendes, 7255, 10; Edileusa Maria da Silva, 7256, 10; Eduardo Romeiro de Lacerda Silva, 7257, 10; Eugenio Oliveira Queiroz, 7258,

11; Éverton Peres Santana, 7259, 11; Fabricio Vieira de Souza, 7260, 11; Felipe Barbosa Farias, 7261, 12; Fernando Rossini da Silva, 7262, 12; Francinete Silva Fagundes, 7263, 12; Gabriela Lobato Pontes, 7264, 13; Gabriel Athayde Cardoso Costa, 7265 13; Gleibson Henrique da Silva, 7266, 13; Hugo Warllen Araujo Torres, 7267 14; Humberto Henrique da Rocha, 7268, 14; Iago Cleber Costa Gomes, 7269, 14; Juvenal Araujo da Silva, 7270, 15; José Fernando Chaves de Sena, 7271, 15; Katia Santarém Sales, 7272, 15; Liliane Perin Fernandes, 7273, 16; Lorrana Miranda de Souza, 7274, 16; Luiz Gomes de Araújo Neto, 7275, 16; Luiz Otávio Sousa da Cunha, 7276, 17; Silvania Maria de Jesus, 7277, 17; Marcela dos Santos Sousa Moura, 7278, 17; Michael Noberto Lima da Silva, 7279, 18; Nayara Hagstrom dos Santos, 7280, 18; Odeyvison Lucas da Silva dos Anjos, 7281, 18; Paulo Rodrigues de Oliveira, 7282, 19; Rhayane da Silva Bezerra, 7283, 19; Roberio Carvalho Nery Júnior, 7284, 19; Regis Abadio da Silva, 7285, 20; Ricardo dos Santos Silva, 7286, 20; Ricardo Rodrigues Ferreira, 7287, 20; Rosalinda da Costa Silva, 7288, 21; Quenia Aparecida da Silva, 7289, 21; Túlio Vinnicius Ribeiro Bueno, 7290, 21; Wellington Ferreira Amorim, 7291, 22; Diretor Paulo Henrique Saenger Reg. nº 42862-UCAM; Secretária Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 48, Luciana Campos Monteiro, 17045, 154; Charles Martins dos Santos Pereira, 17046, 154; Marcelo Custodio Miguel da Rocha, 17047, 154; José Carmo de Morais Netto, 17048, 155; Lucio Batista Paiva, 17049, 155; Mario Lucio Rodrigues Moreira, 17050, 155; Elmes Antonio Luiz Neto, 17051, 156; Cesar Kallito Martins Lourenço, 17052, 156; Alessandro Costa Martins, 17053, 156; Nubia Magalhães de Lima, 17054, 157; Marcelo Augusto Alves Pena, 17055, 157; Juliane Barbosa Pereira, 17056, 157; Guilherme Lima e Souza, 17057, 158; Alexandre da Silveira, 17058, 158; Iharlenis Pinheiro Barros, 17059, 158; Francisco de Almeida Cunha, 17060, 159; Cairo da Silva Dias Duarte, 17061, 159; Miriam Gomes Costa, 17062, 159; Josiara Pinheiro Nascimento, 17063, 160; Joaquim Teixeira Filho, 17064, 160; Alzenira Alves Cardoso Ferreira, 17065, 160; Camila Ruiz de Souza, 17066, 161; Clemildes Gonzaga de Sousa Dias, 17067, 161; Célio Ezequiel Rodrigues, 17068, 161; Ericson Roriz, 17069, 162; Arthur Cortes, 17070, 162; Aldo de Medeiros Azevêdo, 17071, 162; Rafael Carlos Andrade Silva, 17072, 163; Terkelle Silva Natal, 17073, 163; Arthur Moreira Nery de Lima, 17074, 163; Felipe Augusto Gomes Costa Oliveira, 17075, 164; Jairo Lemos Cardoso Junior, 17076, 164; Antonio Carlos da Silva Carvalho, 17077, 164; Andréia Fernandes da Silva, 17078, 165; Adriano Silva de Andrade, 17079, 165; Carlos Santos Vasconcelos, 17080, 165; Aline de Sousa Almeida Alves, 17081, 166; Carlos Alberto Ferreira, 17082, 166; Elinamar de Sousa, 17083, 166; Francisco Darco Ribeiro França Filho, 17084, 167; Fredson Oliveira Barros, 17085, 167; Gilberto Damasceno Fialho, 17086, 167; Franciele Gratao Aguiar, 17087, 168; Fabiola de Oliveira de Caldas, 17088, 168; Fernanda Cezario de Lacerda, 17089, 168; Fernando Rodrigues Fernandes, 17090, 169; Edna Mota Rodrigues, 17091, 169; Egilson da Silva Carvalho, 17092, 169; Elieuzu Cardoso Firmo Fontenele, 17093, 170; Jucelina Barros Assunção, 17094, 170; Katiane Camila Martins, 17095, 170; Isael Rodrigues da Silva, 17096, 171; Helder Moreira de Souza, 17097, 171; Keliane dos Santos Costa, 17098, 171; Edilson Oliveira Souza Filho, 17099, 172; Edimilson Rodrigues dos Santos, 17100, 172; Erika Helen Araujo Silva, 17101, 172; Elicacio Jesus da Silva, 17102, 173; Enza Laine Silva Costa, 17103, 173; Jose de Ribamar de Sousa Silva, 17104, 173; Juarez de Oliveira, 17105, 174; Jeter Ronnie Cardoso de Oliveira, 17106, 174; Jaime Oliveira de Andrade, 17107, 174; Jose dos Santos Viana, 17108, 175; Jose Maria Santos Neto, 17109, 175; Jeane Alves de Morais, 17110, 175; Jéssica Mota Souza, 17111, 176; João Paulo Tanus Soares, 17112, 176; Jonathas Garcia Neto, 17113, 176; José Nicodemos Carmo Júnior, 17114, 177; Joselaine Neres de Brito, 17115, 177; Joao Batista Silverio Pires, 17116, 177; Josué Lucio da Silva Junior, 17117, 178; Jonathan Silverio de Souza, 17118, 178; Maria Cristina da Conceição Garcia, 17119, 178; Erick Dias Pessoa, 17120, 179; Marcos Antonio de Figueiredo, 17121, 179; Marina Oliveira da Silva Gonçalves, 17122, 179; Maria Goretti Teixeira, 17123, 180; Mayonne Braga Leite, 17124, 180; Maurikeila da Silveira Teles, 17125, 180; Márcia Barros dos Santos, 17126, 181; Mariana de Abreu Medeiros, 17127, 181; Maria Adailde Albuquerque Araujo, 17128, 181; Zildete Martins da Costa Pinheiro, 17129, 182; Zilda Santos da Silva, 17130, 182; Luciana Duarte Alves, 17131, 182; Ladislau Nobrega de Oliveira Neto, 17132, 183; Leonardo Elmiro da Silva, 17133, 183; Lusiane de Lima Brandão, 17134, 183; Luiz Carlos Barbosa, 17135, 184; Kelly Cristina Silva, 17136, 184; Domires Alves dos Reis, 17137, 184; Danubio Camara Ferreira, 17138, 185; Danielle Carreiro de Sousa, 17139, 185; Danilo Jacinto Macedo, 17140, 185; Daniel Fernando Martins da Costa, 17141, 186; Deyse Grazielle Oliveira da Costa, 17142, 186; Carolina Rodrigues França, 17143, 186; Cicero Coelho de Macedo Neto, 17144, 187; Joao de Padua Canestri, 17145, 187; Marcos Nogueira, 17146, 187; Lueslen França Carvalho, 17147, 188; Philemon Arantes Ribeiro, 17148, 188; Rogerio de Souza Ferreira, 17149, 188; Rafael Silva Gomes, 17150, 189; Bruno Silveira Kessler, 17151, 189; José Francisco Alves Rodrigues, 17152, 189; Andréia Cristina de Araújo Gonçalves, 17153, 190; Alexandre Magno da Silva, 17154, 190; Alessandra Batista Carneiro de Abreu, 17155, 190; Avimar Aguinaldo Gonçalves, 17156, 191; Alessandro Cesar Gonçalves Goulart, 17157, 191; Alberto Gonçalves Romão, 17158, 191; Adailton Lourenço dos Reis, 17159, 192; Antonio Messias Ribeiro Alves, 17160, 192; Theo Silveira Ramos, 17161, 192; Maria Aparecida do Carmo Costa, 17162, 193; Maria Alice Machado, 17163, 193; Walter Monteiro Sobrinho, 17164, 193; William Jose Alves de Faria Campos, 17165, 194; Wendell de Araujo Ferreira, 17166, 194; Wagner Willian Soares, 17167, 194; Thuane Rodrigues Melo, 17168, 195; Sergio Batista Barbosa, 17169, 195; Renato da Silva Batista, 17170, 195; Roberto Cardoso, 17171, 196; Raimundo Renato Adriano da Silva, 17172, 196; Rodrigo Henrique Alves de Souza, 17173, 196; Zedemar Sena de Oliveira, 17174, 197; Julio Cesar Donelli Pelisson, 17175, 197; Jacqueline de Fátima Lima Teixeira, 17176,

197; Elza Maria de Moraes, 17177, 198; Evaldo Lisboa Pimenta, 17178, 198; Leonardo Rodrigues Ferreira, 17179, 198; Valéria Cristina de Araújo, 17180, 199; Willame Magalhaes Lopes, 17181, 199; Josimar Vieira França, 17182, 199; Luana Silva de Oliveira, 17183, 200; Vicente Gomes de Brito Neto, 17184, 200; Wellington Santana Santos, 17185, 200; Marcos Rodrigues da Silva, 17186, 201; Cleudia Corcino de Oliveira, 17187, 201; Paulo de Oliveira Costa, 17188, 201; Gláucia Celene Coutinho de Melo, 17189, 202; Sergio Fernandes dos Anjos, 17190, 202; Maria José Araújo de Freitas, 17191, 202; Wilmar Lamonier Costa, 17192, 203; Wesley Tórres de Oliveira, 17193, 203; Alyson Farias Neri, 17194, 203; Cicero José Valdevino da Silva, 17195, 204; Berenice dos Santos Souza, 17196, 204; Paula Frassinetti dos Santos Miotti Fossêca, 17197, 204; Tatiana Sommerlatte Pinheiro Mendes, 17198, 205; Maxwell Sousa Rodrigues de Amorim, 17199, 205; Mara Cibelle Oliveira do Nascimento, 17200, 205; Renata Borges Tosta, 17201, 206; Luis Fernando Camacho Cardenas, 17202, 206; Ronaldo Costa de Araújo, 17203, 206; Maria Ivanilde Rodrigues Oliveira, 17204, 207; M Maximo Soto Huaman, 17205, 207; José Nilton Tórres, 17206, 207; José Carlos dos Santos Farias, 17207, 208; Eduardo Alves Moreira, 17208, 208; Denizia Carla Caltagironi Gonçalves Dantas, 17209, 208; Osvaldo Pereira de Soua, 17210, 209; Paulo Henrique Dias Soares, 17211, 209; Raimundo Francisco Alves da Silva, 17212, 209; Rodrigo Moreira da Silva, 17213, 210; Rosangela Aparecida da Silva, 17214, 210; Sheila Dias Machado, 17215, 210; Simone Batista de Jesus, 17216, 211; Walteson Assunção, 17217, 211; Wanduir da Costa Martins, 17218, 211; Carlos José Cortez de Sousa, 17219, 212; Eros Santos de Oliveira Alves, 17220, 212; Braine Tavares dos Santos, 17221, 212; Antonia Maria Belizario Henke, 17222, 213; Andre Luiz da Silva Castro, 17223, 213; Alex Gregorio da Silva, 17224, 213; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, Portaria de Credenciamento nº 03 de 12/01/2004 e OS. nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adriana dos Santos Amorim, 1998, 66; Adriano Gonzaga dos Santos, 1999, 66; Adriano Lima da Silva, 2000, 66; Agnaldo Pereira de faria, 2001,67; Aldeine Martins Oliveira, 2002, 67; Aldenice Borges de carvalho, 2003, 67; Alessandra Souza Silva, 2004, 68; Alex Júnio Bonfim Serpra, 2005, 68; Aliene Alves Fólha, 2006, 68; Alisson Paulino Teixeira, 2007, 69; Alziria Rosa Naves martins, 2008, 69; Amanda Priscila Rodrigues de Castro, 2009, 69; Ana Kârem Meire de Lima, 2010, 70; Ana Keila da Silva, 2011, 70; Ana Maria da Conceição Sousa, 2012, 70; Anastácio Francisco de Sales, 2013, 71; André Luis Itacarambi Rego, 2014, 71; Andressa Gomes da Silva, 2015, 71; Antonia da Conceição Sousa, 2016, 72; Antonia Maria Alves Fonseca, 2017, 72; Antonio Aldeni Benevuto, 2018, 72; Antonio Francisco da Silva de Sousa, 2019, 73; Arlene Cavalcante Machado Ferreira, 2020, 73; Aurenice Alves da Silva, 2021, 73; Auricélia da Cunha Carvalho, 2022, 74; Bárbara Regina de Almeida Cordeiro, 2023, 74; Beatriz Caroline Emiliano Saraiva, 2024, 74; Beatriz Marcelino da Silva, 2025, 75; Bem Hur Laranjeira de França, 2026, 75; Bianca Gomes Xavier de Araújo, 2027, 75; Bruna Alves da Silva, 2028, 76; Bruno da Costa Teixeira, 2029, 76; Carlos Alberto Aguiar Soares, 2030, 76; Carlos Henrique Ângelo Lima, 2031, 77; Carlos Pereira de Moraes, 2032, 77; Cicera Rochele de Sales, 2033, 77; Ciriaco Vitorio da Cruz, 2034, 78; Claudimeire de Matos Brito, 2035, 78; Clecia Rocha Dias, 2036, 78; Cleide Adelmá Alves de Souza, 2037, 80; Cristiane Almeida Costa, 2038, 80; Cristiane Fernandes Viana, 2039, 80; Cristiane Pereira Dias, 2040, 81; Cristiane Pereira de Sousa, 2041, 81; Daiane Luciene Guimarães, 2042, 81; Daniel Douglas Cavalcante Cardoso, 2043, 82; Daniela Artur do Nascimento, 2044, 82; Daniella Coelho Guimarães de Souza, 2045, 82; Darcilene da Purificação do Souto, 2046, 83; Davidson dos Santos Conceição, 2047, 83; Dayanne Silva da Mata, 2048, 83; Diego da Conceição Domingos, 2049, 84; Diego Jesus Alves, 2050, 84; Ducarme Soares Canguçu, 2051, 84; Dulcineia Antunes de Menezes, 2052, 85; Edison de Jesus Saraiva, 2053, 85; Edivania Lopes de Almeida, 2054, 85; Edmilson Victor Pereira de Sousa, 2055, 86; Edvaldo da Silva Arouche, 2056, 86; Elaine Mendes Teixeira, 2057, 86; Elena braga de Sousa, 2058, 87; Eliane Teixeira da Silva, 2059, 87; Eliecina Francisca dos Santos, 2060, 87; Elisabete marinho Xerente dos Santos, 2061, 88; Elisandra marta da Silva, 2062, 88; Elizete Pereira da Costa, 2063, 88; Elizete Pereira de Jesus, 2064, 89; Elizeu Dutra dos Santos, 2065, 89; Fabio de Sousa Rodrigues, 2066, 89; Fabrício Silva dos santos, 2067, 90; Fernanda Silva de Jesus, 2068, 90; Fernando Cirqueira Nunes, 2069, 90; Flavio Oliveira Magalhães, 2070, 91; Flávio Felipe do Nascimento, 2071, 91; Francielle Almeida Rosa, 2072, 91; Francisca Oliveira Nascimento, 2073, 92; Francisco Cardoso Vieira, 2074, 92; Francisco das Chagas Fontineles, 2075, 92; Francisco Helder Pereira Gomes, 2076, 93; Gilmar Braga da Conceição, 2077, 93; Gisele Soares de Lima, 2078, 93; Gladson do Nascimento Carvalho, 2079, 94; Grasielle Stela de Vasconcelos, 2080, 94; Heide Lepoldo Lopes, 2081, 94; Herielton Gomes de Oliveira, 2082, 95; Hiver Antonio Martins de Oliveira, 2083, 95; Hugo Corrêa oliveira, 2084, 95; Hugo Sampaio Silva, 2085, 96; Hugo Soares Carvalho, 2086, 96; Ildecina Gomes de Lacerda, 2087, 96; Ilma Cavalcante de Sousa, 2088, 97; Iraci Gonçalves da Cunha, 2089, 97; Iracilene dos Santos Caldeira, 2090, 97; Ítalo Kenedy Carneiro Almeida, 2091, 98; Ivan Eugenio Carvalho, 2092, 98; Izabel Cristina Silva de Almeida, 2093, 98; Jacinta Izabel Izidorio dos Santos, 2094, 99; Jairo Paulino dos Santos, 2095, 99; Janaina Santos de Lima, 2096, 99; Jaqueline Lima Pereira, 2097, 100; Jeomine Cursino, 2098, 100; Jesiane Magalhães Farias, 2099, 100; Jéssica Dias de Sá Ramos, 2100, 101; Jéssica Nádylla de Oliveira, 2101, 101; Jéssica Naiara Silva Carneiro, 2102,101; Jéssica Rodrigues de Olinda, 2103,102; Jesualdo Santiago Fonseca, 2104,102; Jeyzon de Souza Vieira, 2105, 102; Jhonata Dias Santana, 2106, 103; Joana Rodrigues Lima, 2107, 103; João Cipriano dos Santos Neves, 2108, 103; João Evangelista castro, 2109, 104; João Paulo da Silva, 2110, 104; Joelma de Almeida da Silva, 2111, 104; John Pereira Gomes, 2112, 105; Johnny Sodré do Nascimento, 2113, 105; Jonas de Castro Silva, 2114, 105; Jônatas Marcos do Nascimento Souza, 2115, 106; Jose Airton Silva Mesquita, 2116, 106; Josedir Batista dos Santos, 2117, 106; Josiane Moraes Oliveira, 2118, 107; Josicleide Bezerra da Silva, 2119, 107; Juliana Leite

dos Santos, 2120, 107; Juscinei da Silva, 2121, 108; Karine de Souza, 2122, 108; Katia Aparecida da Silva, 2123, 108; Katrine Fernanda da Silva Moraes, 2124, 108 Keitiane Rodrigues Beserra, 2125, 109; Kelly Cristina Marcelino, 2126, 109; Lais Flavia Ramos de Oliveira, 2127, 110; Leidiane de Araujo Rios, 2128, 110; Leidyane Vilar Caldeira, 2129, 110; Leonardo Costa Araujo, 2130, 111; Leonardo Júnio Ribeiro Feitosa da Silva, 2131, 111; Leonária Maria Oliveira da Silva, 2132, 111; Letycia Evangelista Lobão Veras, 2133, 112; Lia Cruz de Melo, 2134, 112; Libia Gesca Matos Benevidio, 2135, 112; Lidiane Carvalho Alves, 2136, 113; Lilian Barbosa Alves, 2137, 113; Lilian Jane de Souza, 2137, 113; Lindomar do Santos Ribeiro, 2139, 114; Liry Thaynara Melo Pereira, 2140, 114; Luana Aguiar dos Santos, 2141, 114; Luciana Almeida da Cruz, 2142, 115; Luciana Silveira Silva, 2143, 115; Lucinda Ferreira dos Santos, 2144, 115; Luis das Chagas Moraes, 2145, 116; Maciel Mendes dos Santos, 2146, 116; Macksom Fabyano Nardim Vieira, 2147, 116; Manoel Messias Alves, 2148, 117; Marcela Souza Rodrigues Dias, 2149, 117; Márcia Dias da Silva, 2150, 117; Marcia Maria Ferreira de Assis, 2151, 118; Marcos da Silva Gomes, 2152, 118; Maria Amélia Soares Lima, 2153, 118; Maria Aparecida da Silva Lima, 2154, 119; Maria, Aparecida Ferreira Nascimento, 2155, 119; Maria Ariadenes Pereira Félix Silva, 2156, 119; Maria da Conceição Espindola Rodrigues, 2157, 120; Maria das Dores da Silva, 2158, 120; Maria de Jesus Chaves do Nascimento, 2159, 120; Maria de Lourdes Matos trindade, 2160, 121; Maria do Socorro da Silva Oliveira, 2161, 121; Maria Iracy Cavalcante, 2162, 121; Maria Katiana Félix Cardos, 2163, 122; Maria Lucia Costa da Silva, 2164, 122; Maria Luciana Pereira da Silva, 2165, 122; Maria Marcena de Sales Chagas, 2166, 123; Maria Martins Cordeiro, 2167, 123; Maria Monte da Silva, 2168, 123; Marília Cristina Gomes de Souza, 2169, 124; Marina Beatriz Mota Silva, 2170, 124; Marina de Sousa Ferreira, 2171, 124; Marisa Ferreira da Costa, 2172, 125; Maura de Oliveira Soares, 2173, 125; Mauro Felicio Jacó, 2174, 125; Mauro Mendes Mesquita, 2175, 126; Max Deivid Santos Lima, 2176, 126; Maxued Araujo de Aquino, 2177, 126; Mayara Ferreira de Miranda, 2178, 127; Mayara Espirito Santo Rodrigues, 2179, 127; Mirian Alves de Carvalho, 2180, 127; Nayane Santos Pereira, 2181, 128; Neurivan Rodrigues, 2182, 128; Oton de Quadros Silva, 2183, 128; Paloma do Nascimento Silva, 2184, 129; Pâmela Christine Nunes da Silva, 2185, 129; Queli Souza Monteiro, 2186, 129; Rafael Junio do Nascimento Silva Santos, 2187, 130; Rafael Souza Silva, 2188, 130; Raquel de Sousa Santos, 2189, 130; Rayane Matias da Silva, 2190, 131; Rayhanne Flôr da Silva, 2191, 131; Regiane Sousa da Silva, 2192, 131; Rérisson Rodrigues Costa, 2193, 132; Ricardo Guimarães Rodrigues, 2194, 132; Ricardo Oliveira Macedo, 2195, 132; Rodrigo Leandro Costa, 2196, 133; Rosana de Moraes Reis, 2197, 133; Rosângela Carneiro dos Santos, 2198, 133; Rosangela Carvalho da Silva, 2199, 134; Rosilene Monteiro da Silva, 2200, 134; Rosineide Costa de Souza, 2201, 134; Rosinetty Silva Guimarães, 2202, 135; Rossynni Pereira da Silva, 2203, 135; Sandra Lopes da Silva, 2204, 135; Sandra Maria Barbosa da Silva, 2205, 136; Sergio Ribeiro da Cunha, 2206, 136; Shirlei Pereira da Silva, 2207, 136; Silvana de Sousa Rosa, 2208, 137; Silvania Dias da Fonseca, 2209, 137; Silvania Oliveira Silva, 2210, 137; Simone Pereira Jacaúna, 2211, 138; Simone Pereira Ribeiro, 2212, 138; Solângela Souza Barbosa dos Santos Brás, 2213, 138; Soraia Alaide da Silva, 2214, 139; Souziderles Pereira Custódio de Souza, 2215, 139; Stanyslan Firmino Alves dos Santos, 2216, 139; Suellen Medeiros de Araújo, 2217, 140; Suelma Pereira da Silva, 2218, 140; Surama Jacob de Oliveira Santos, 2219, 140; Tanize do Livramento dos Santos Pereira, 2220, 141; Tatiana Kercia Santos Demezio, 2221, 141; Taynara Jordana Ribeiro de Lima, 2222, 141; Telma Ferreira Costa, 2223, 142; Thainara Cristina de Souza Santos, 2224, 142; Thiago Augusto Lopes Pericles, 2225, 142; Thiago Silva Pradeira, 2226, 143; Thiêssa Aparecida da Silva Nunes, 2227, 143; Uélisnei Lopes dos Santos, 2228, 143; Valeria Lima Ferreira, 2229, 144; Vanda de Sousa da Silva, 2230, 144; Vander Júnio de Sousa Sobrinho, 2231, 144; Vanessa Medeiros da Silva, 2232, 145; Vanusa Aparecida Henrique Cordeiro, 2233, 145; Vera Lúcia Nunes Silva, 2234, 145; Veronica da Costa Marques, 2235, 146; Vidal JorgeCandeia, 2236, 146; Vinícius de Oliveira Dantas, 2237, 146; Wagner Julio da Silva Mota, 2238, 147; Wanderson Costa Miranda, 2239, 147; Washington Luiz de Almeida Lopes, 2240, 147; Welington de Almeida Silva, 2241, 148; William Anderson da Silva Gois, 2242, 148; Willy Wilker Amorim Aguiar, 2243, 148; Yasmim da Silva Santana, 2244, 149; Ygor Carvalho de Araújo, 2245, 149; Diretor Carlito Aguiar da Silva DODF nº 107 de 05/06/2008; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares Reg. nº 911-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.
O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 8 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 460.001.040/2009, RESOLVE
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Integrada Pilares, situado na QS 7, Rua 800, Lote 34, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela COOPEC - Cooperativa de Profissionais em Educação e Cultura, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 106 artigos e 22 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.
O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 8 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 460.001.033/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tia Lucinha, situada na QNN 23, Conjunto G, Lote 18, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Infantil Tia Lucinha Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 69 artigos e 20 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 8 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 460.001.064/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo, situado na Quadra 12, Área Especial 1, Setor Leste, Gama - Distrito Federal, mantido por Obras Assistenciais São Sebastião, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 83 artigos e 29 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Rodrigo Barbosa Oliveira, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, publicada no DODF nº 181, de 18 de setembro de 2003, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Edilene Rodrigues dos Santos na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, publicada no DODF nº 180, de 15 de setembro de 2011, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Edilene Rodrigues dos Santos na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, publicada no DODF nº 180, de 15 de setembro de 2011 por ter sido publicado indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 04 do Guará, publicada no DODF nº 118, de 17 de junho de 2011, ONDE SE LÊ: “... Karina Santos Cardozo...”, LEIA-SE: “... Karine Santos Cardozo...”.

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, publicada no DODF nº 78, de 23 de abril de 2009, ONDE SE LÊ: “... Neura Santos de Jesus...”, LEIA-SE: “... Naira Santos de Jesus...”.

Na Relação de concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos da Escola de Formação de Trabalhadores em Informática de Brasília, publicada no DODF nº 166, de 25 de agosto de 2011, ONDE SE LÊ: “... Márcia Antonia dos Santos...”, LEIA-SE: “... Maria Antonia dos Santos...”, ONDE SE LÊ: “... Cheila Gomez Martinez...”, LEIA-SE: “... Cheila Gomes Martinez...”.

Na Relação de Concluintes de Ensino Médio do Centro Educacional 04 de Taguatinga, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2011, ONDE SE LÊ: “... Danielle de França Lima, 1866, 22...”, LEIA-SE: “... Danielle de França Lima, 1996, 65...”; ONDE SE LÊ: “... Evellyn Garcez da Silva Guimarães Valeriano, 1867, 22...”, LEIA-SE: “... Evellyn Garcez da Silva Guimarães Valeriano, 1997, 65...”; ONDE SE LÊ: “Fabiana Reis de Almeida Rocha, 1868, 22...”; LEIA-SE: “... Fabiana Reis de Almeida Rocha, 1998, 66...”.

Na Relação de Concluintes do Instituto Monte Horebe, do Curso Técnico em Secretariado, publicado no DODF nº 192, de 3 de outubro de 2011, ONDE SE LÊ: “... Patrícia Abreu de Arruda...”, LEIA-SE: “... Carla Patrícia Abreu de Arruda...”, ONDE SE LÊ: “... Fabiana de Oliveira Kind...”, LEIA-SE: “... Fabiana da Costa Kind...”.

Na Relação de concluintes do Instituto Monte Horebe, do Curso Técnico em Secretaria Escolar, publicado no DODF: nº 192, de 3 de outubro de 2011, ONDE SE LÊ: “... Janaína Jesus do Patrocínio Portela...”, LEIA-SE: “... Janaína Jesus do Patrocínio Portella...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PARECER Nº: 119 /2011 – GAB/SEF.

Referência: Processos: 0043-001373/2011 E 0043-002635/2011. Interessado: HELCON JORGE DE OLIVEIRA. Assunto: Isenção IPVA – Taxista. Ementa: TRIBUTÁRIO. IPVA. ISENÇÃO. TAXISTA. INTEMPESTIVIDADE. Decreto nº 16.106/94. INADMISSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO A QUO. PEDIDO NÃO CONHECIDO. O art. 118, da Lei nº 4.567/11, a Nova Lei do Processo Administrativo Fiscal, prevê regulamento para sua aplicação. Enquanto não é regulamentada, vigora a legislação anterior, o Decreto nº 16.106/94. O art. 29, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto nº 16.106/94, prevê que a intimação é contada na data registrada no aviso de recebimento e, no caso de publicação em edital, 10 dias após a data. De seu turno, o art. 70, § 3º, do Decreto nº 16.106/94, prevê o prazo de 20 dias para interposição de recurso em processo de reconhecimento de benefício fiscal, a contar da data da ciência. A decisão da autoridade a quo foi publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2011. Outrossim, o Postulante foi notificado por aviso de recebimento em 31 de maio de 2011. O recurso somente veio a ser interposto intempestivamente em 8 de julho de 2011. Portanto, deve ser mantida a decisão a quo nos termos em que foi proferida. Recurso não conhecido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 119/2011, com fundamento no qual decido não conhecer o recurso. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Brasília/DF, 26 de julho de 2011.

LUIS HENRIQUE FANAN

Secretário-Adjunto de Fazenda

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e ainda o que consta da CI nº 07/2011 – CP 05, referente ao processo 040.002.472/2005, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 202, de 1º de agosto de 2011, publicada no DODF nº 149, de 2 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE Nº 27, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 06 – DIATE/SUREC, de 16/02/2009, publicada no DODF nº 34, de 17/02/2009, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.067/2011, Klaus Michael Massmann, 747.337.291-20, ICMS, R\$ 49,14; 2) 125.000.072/2011, Yang Chaoying, 756.076.701-04, ICMS, R\$ 138,91; 3) 125.000.076/2011, Juan José Buitrago de Benito, 749.478.771-20, ICMS, R\$ 302,12; 4) 125.000.085/2011, Geva Ben Aroia, 755.393.301-53, ICMS, R\$ 252,50; 5) 125.000.093/2011, Adelaide Ebo Pires Amorim, 723.514.381-91, ICMS, R\$ 393,66; 6) 125.000.094/2011, José Rui Baptista Borges Vélez Caroço, 755.282.311-91, ICMS, R\$ 233,08; 7) 125.000.096/2011, Embaixada da República Eslovaca, 03.721.691/0001-00, ICMS, R\$ 290,92; 8) 125.000.203/2011, Embaixada da Guiana, 04.489.260/0001-23, ICMS, R\$ 585,79; 9) 125.000.210/2011, Embaixada do Estado do Quênia, 04.331.501/0001-01, ICMS, R\$ 1.777,74; 10) 125.000.214/2011, Philip Ralph Everest, 750.101.781-68, ICMS, R\$ 198,04; 11) 125.000.240/2011, Embaixada de Barbados, 11.676.212/0001-00, ICMS, R\$ 289,90; 12) 125.000.253/2011, Embaixada da Espanha, 04.134.662/0001-05, ICMS, R\$ 468,89; 13) 125.000.400/2011, Embaixada da República da Turquia, 04.468.489/0001-81, ICMS, R\$ 340,84; 14) 125.000.402/2011, Rita Beatrice Cauli, 740.101.151-49, ICMS, R\$ 244,02; 15) 125.000.438/2011, Masahiro Takasugi, 700.868.281-69, ICMS, R\$ 226,20; 16) 125.000.581/2011, Embaixada da Finlândia, 03.768.826/0001-93, ICMS, R\$ 279,35; 17) 125.000.582/2011, Tiina Marita Pullinen Martins, 700.460.651-13, ICMS, R\$ 81,33; 18) 125.0001.278/2011, Embaixada do Reino dos Países Baixos, 03.722.016/0001-04, ICMS, R\$ 7.285,92; 19) 125.001.268/2011, Carla Sophie Fontinha Deveille, 701.284.861-80, ICMS, R\$ 165,09; 20) 125.001.332/2011, Yang Genyi, 756.012.141-15, ICMS, R\$ 141,79; 21) 125.001.342/2011, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 00.640.110/0001-18, ICMS, R\$ 3.073,33; 22) 125.001.343/2011, Ori Shomroni, 700.775.061-38, ICMS, R\$ 197,90; 23) 125.001.350/2011, Embaixada Real da Tailândia, 04.192.786/0001-47, ICMS, R\$ 1.195,56.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de setembro de 2011.

Processo: 110.000.210/2011. Analisado o Relatório Final proferido pela Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 41, de 13/06/2011, em cotejo com as ponderações colocadas pela Assessoria Jurídico-Legislativa e demais peças do processo, forte no disposto no art. 168 da Lei nº 8.112/90, acolho a conclusão apresentada pela Comissão de Sindicância, por entendê-la de acordo com o conjunto probatório apresentado. Adoto a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa como minhas razões de decidir e, nesse sentido, DECIDO: Restou sobejamente comprovado nos autos do processo administrativo de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 41/2011, que não há elementos suficientes para imputar a responsabilidade administrativa pelo extravio do oitavo volume do processo 030.002.565/2005. Diante disso, acolho o relatório da Comissão de Sindicância e determino o arquivamento do presente processo. Requisite-se à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás a remessa a esta Secretaria de Estado de Obras de documentos hábeis a instruir a prestação de contas do convênio nº 01/2004, de que trata o processo 030.002.565/2005. Publique-se. OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO Nº 2.379ª, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art.17, c/c art. 2º inciso III, do Estatuto Social, RESOLVE: eleger o Sr. JUVENAL BATISTA AMARAL, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/DF nº 293.680/D, CPF nº 029.133.641-87, para responder como Presidente do Conselho de Administração, bem como eleger como Presidente-Substituto o Sr. FLÁVIO CALS DOLABELLA, brasileiro, casado, analista de Finanças e Controle, RG nº 110.894-1 SSP/DF, CPF nº 605.659.001-10.

SESSÃO Nº 2.379ª, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

Processo 112.006.842/1991. O Conselho de Administração, com o voto do Relator, considerando tudo mais o que do processo consta, e ainda a manifestação do Tribunal de Contas do Distrito Federal em sua Sessão Ordinária nº 4401 de 17/02/2011 que decidiu pelo acolhimento dos argumentos apresentados e pertinentes à Tomada de Contas instaurada para apurar responsabilidades pelo pagamento em atraso de IRRF, com incidência de juros no valor de R\$13.523,07(treze mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos), determinando inclusive, o arquivamento dos processos 112.006.842/1991 (03 volumes), 112.010.488/1992(03 volumes) e 030.000.128/2003 (01 volume), Ratifica a decisão da Diretoria Colegiada, exarada na Sessão nº 3.953ª de 07 de julho de 2011, autorizando a absorção de débito e consequente baixa contábil da importância de R\$13.523,07(treze mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos), encaminhando-se os autos para arquivamento. Relator: Conselheiro JADELSON EUSTÁQUIO E ASSIS.

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO Nº 3.966ª DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Processo 112.000.784/1994. A Diretoria, acolhendo o voto do Relator, o contido nos

autos, sobretudo a Decisão nº 1507/2003 do Tribunal de Contas do distrito Federal em sua Sessão Ordinária nº 3.735 de 01.04.2003, publicada no DODF de 0.04.2003, pagina 24,que após analisar a resposta da NOVACAP por meio do Ofício nº 481/2002-Pres, de 21.08.2002, considerou satisfatoriamente cumpridas as providências determinadas à NOVACAP no item II.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da Decisão nº 1.651/2002, entre as quais a letra “c”, pertinente ao pagamento efetuado a maior à empresa PETRA CAM-POS ENGENHARIA LTDA, resolve autorizar, com amparo no artigo 25, inciso XVIII do Estatuto Social, a absorção do débito e baixa contábil do valor de R\$ 2.426,57(dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), registrado na conta contábil Outras Responsabilidades em Apuração, em nome da referida empresa. Relator: Diretor EVANDRO DE SOUZA MACHADO.

SESSÃO Nº 3.966ª DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Processo 112.005.341/2000. A Diretoria, acolhendo o voto do Relator, cuja matéria versa sobre encargos sociais não pagos pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, incidentes sobre os vencimentos do empregado JOSÉ RIBAMAR CUTRIM, matrícula 58.106-4, fundamentado no art.40 da Lei Complementar nº 073, de 10 de fevereiro de 1993, que vincula os órgãos e entidades federais ao cumprimento aos seus ditames; considerando ainda a prescrição quinquenal conforme Parecer nº 203/2010-ASJUR/PRES, fls. 25 a 27; considerando finalmente necessidade de regularização contábil do valor total de R\$ 32.252,75(trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), pertinente aos processos 112.005.341/2000 - R\$ 2.145,22; 112.005.956/2000 - R\$ 1.014,61; 112.003.734/2001 R\$ 1.233,73; 112.004.482/2001 - R\$ 1.537,11; 112.005.187/2001 - R\$ 1.349,17 112.005.669/2001 - R\$ 1.378,85; 112.000.206/2002 - R\$ 2.782,69- 112.000.851/2002 R\$ 3.005,04 - 112.001.268/2002 - R\$ 1.502,52; 112.001.814/2002 - R\$ 1.357,40; 112.002.370/2002 - R\$ 1.365,94; 112.002.940/2002 - R\$ 1.359,94 – 112.003.933/2002 - 2.547,68 e 112.004.326/2002 - R\$ 1.696,98, que se referem aos faturamentos mensais no período de agosto de 2000 a agosto de 2002, quando esteve à disposição daquele órgão. Relator: Diretor EVANDRO DE SOUZA MACHADO.

SESSÃO Nº 3.966ª DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Processo 112.006.341/2000. A Diretoria, acolhendo o voto do Relator, acerca da multa e juros pagos a maior no valor de R\$ 175,87(cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), incidentes sobre encargos sociais no pagamento de diferença salarial ao ex-empregado CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, reportando, sobretudo, à conclusão da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial em seu relatório proferido no processo 112.000.508/2006, fls.91 a 94, afirmando não se tratar de pagamento indevido, mas de multas e juros em decorrência de atraso no recolhimento previdenciário e outros encargos sociais no mês de competência, em razão da demora nos repasses por parte do Governo do Distrito Federal; considerando os termos do Parecer nº 75/2011-ASJUR/PRES que além de aspectos levantados nos autos, reporta à Lei complementar nº 118/2005 sobre a prescrição de prazo, opinando pela baixa contábil de que trata o presente processo, sugerindo assim a impossibilidade de qualquer ação que permita o ressarcimento do citado valor aos cofres da Empresa; considerando finalmente o disposto no art. 25, inciso XVIII do Estatuto Social da Companhia, resolve autorizar a absorção do débito e consequente baixa contábil do referido valor, registrado no Departamento de Contabilidade através da NL Nº 7.953/2006, em nome do ex-empregado Carlos Alberto Moreira da Silva. Relator: Diretor EVANDRO DE SOUZA MACHADO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 5 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.251/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS SITUAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2011 DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009													
Empregado do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo com GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k)	Total de Ocupante de Emprego em Comissão (l=b+e+h)	% de Em- pregos em Comissão Ocupados sem Vínculo (m=h/l)	% de Em- pregados sem Vínculo com GDF em Relação ao Total (n=C/k)
Sem Comissão (a)	Com Em- pre- go em Comissão (b)	Com Função Gra- tificada (c)	Sem Comissão (d)	Com Em- pre- go em Comissão (e)	Com Função Gratificada (f)	Requisitado fora do GDF sem Comissão (g)	Com Emprego em Comissão (h)	Para órgão ou Entidade do GDF (i)	Para órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	2	100%	100%

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DE PRESIDENTE
Em 30 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme tabela abaixo:

Servidor do Quadro da Unidade (A)				Requisitado de Órgão /Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total	Total de Ocupantes	% de Cargos em Comissão	% de Ser-vidores sem Vínculo
Sem Em-prego em	Com Em-prego em Comissão	C/Função Confiança	Empregado Aprendiz*	Sem Comissão	Com Em-prego em Comissão	Com Função Con-fiança	Requisi-tado Fora GDF Sem Comissão	Com Emprego em Comissão	Para Órgão ou Entidade	Para Órgão ou Entidade Fora do GDF				
Comissão (a)	(b)	(c)		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)				
											K = (a+...+j)	de Cargos em	Ocupados por	com o GDF em Rela-ção ao Total
												Comissão (l=b+e+h)	Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	(n=C/k)
1564	31	808	117	08	02	00	02	98	30	23	2566	131	0,74	0,04

* Em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005.
* A partir do mês de Dezembro/2010, as funções gratificadas de COORDENADOR TEMPORÁRIO DE PROJETO e COORDENADOR TEMPORÁRIO DE OBRAS, que eram contabilizadas como Sem Emprego em Comissão (Item “a”), passaram a ser consideradas Função de Confiança, sendo assim, incluídas no quantitativo descrito no Item “c”.
CÉLIO BIAVATI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 400, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.
O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de outubro de 2011, o prazo para conclusão da Sindicância nº 48/2011, instaurada pela Portaria nº 302, de 2 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 177, de 12 de setembro de 2011, com fundamento no art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima octogésima Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19/09/1990, Lei nº 8142 de 28/12/1990, Lei nº 4.604 de 15/072011 RESOLVE:
Art. 1º Dispensar da função de Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho de Saúde do Distrito Federal, por cumprimento de mandato, os Conselheiros: Usuários: MARIÂNGELA DELGADO ATHAYDE CAVALCANTE, MARIA LÚCIA GONÇALVES, MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES; Trabalhador: MARTA ROSA GONÇALVES PEREIRA.
Art. 2º Designar para função de membros da Comissão de Orçamento e Finanças do CSDF, os Conselheiros: Usuário Titular: MARCOS JOSÉ CARDOSO FARIAS e NILCE RESENDE SOLÉO, Usuário Suplente: ALEXANDRE LOPES ARAÚJO; Trabalhador Titular: OLGAMESSIAS ALVES DE OLIVEIRA; Trabalhador Suplente: ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução nº 21/2011-CSDF, de 13 de setembro de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima octogésima Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19/09/1990, Lei nº 8142 de 28/12/1990 e Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão para Elaborar o Regimento Interno do CSDF. Usuário titular: MARIÂNGELA DELGADO ATHAYDE CAVALCANTE, ALEXANDRE LOPES DE ARAÚJO; Usuário Suplente: NILCE RESENDE SOLÉO, YARA DIAS DA SILVA; Trabalhador Titular: ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA ; Trabalhador Suplente: JOÃO CARDOSO DA SILVA; Gestor Titular: MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA; Gestor Suplente: FERNANDA NOGUEIRA
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução nº 22/2011-CSDF, de 13 de setembro de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima octogésima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19/09/1990, Lei nº 8142 de 28/12/1990, Lei nº 4.604 de 15/07/2011, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade, o parecer da Conselheira FERNANDA NOGUEIRA, favorável ao Protocolo para o tratamento de Hemofilia para adultos e crianças no DF, aprovado pela Portaria nº 113, de 7 de julho de 2011, constante nos autos do processo 060.008977/2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução nº 24/2011-CSDF, de 4 de outubro de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima octogésima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2011, no uso das

competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19/09/1990, Lei nº 8142 de 28/12/1990, Lei nº 4.604 de 15/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o parecer dos Conselheiros: OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA, SÉRGIO RAMOS DE FREITAS e JOSÉ CARLOS VALENÇA favorável ao Elenco de Medicamentos padronizados pela SES-DF para distribuição na Atenção Primária a ser pactuado com o Ministério da Saúde, constante nos autos do processo 060.007.943/2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 25/2011-CSDF, de 4 de outubro de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima octogésima Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2011, no uso das compe-

tências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/1990, Lei nº 8.142 de 28/12/1990, Lei nº 4.604 de 15/07/2011, RESOLVE: APROVAR por unanimidade o ad referendum do Secretário de Estado de Saúde e Presidente do CSDF, Dr. Rafael de Aguiar Barbosa, no que se trata da contratação de serviços Médico-Hospitalares isolados em Radio-terapia, de forma complementar, ao custo da tabela SUS, com o Instituto de Radioterapia de Taguatinga e o Hospital Santa Lúcia, para realização de Radioterapia na modalidade de Terapia convencional e conformada, em pacientes com diagnóstico de câncer, constante nos autos do processo 060.005.952/2008.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2011.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF.

Homologo a Resolução nº 028/2011 – CSDF, de 13 de setembro de 2011, conforme art. 215, §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de Junho de 1993.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem os incisos III e VI do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando a Decisão nº 3521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito, RESOLVE: PUBLICAR o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, alusivas ao 3º trimestre de 2011:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO CBMDF - SITUAÇÃO EM 30 SET 2011														
Unidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo c/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+j-i-j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
	Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Confiança (f)	Requisitado Fora GDF Sem Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)*	para Órgão ou Entidade do GDF (i)	para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
CBMDF	4.708	10	314	-	-	-	-	7	229	54	5.039	17	41,18	0,14

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSAO E FUNCOES DE CONFIANÇA

SITUAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2011

DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE (A)			REQUISITADO DE ORGAO DO GDF (B)			SEM VINCULO C/ GDF (C)		CEDIDOS (D)		TOTAL (A+B+H+I+J)	TOTAL DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSAO	% DE CARGOS EM COMISSAO OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VINCULO	% DE SERVIDORES SEM VINCULO COM O GDF EM RELAÇÃO AO TOTAL
SEM COMISSAO (A)	C/CARGO EM COMISSAO (B)	C/ FUNÇÃO CONFIANÇA (C)	SEM COMISSAO (D)	C/ CARGO EM COMISSAO (E)	C/ FUNÇÃO CONFIANÇA (F)	REQUISITADO FORA GDF SEM COMISSAO (G)	C/ CARGO EM COMISSAO (H)	PARA ORGAO OU ENTIDADE DO GDF (I)	PARA ORGAO ENTIDADE FORA DO GDF (J)				
225	22	0	0	0	0	0	21	528	34	830	43	49%	2,53%

CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA SITUAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2011

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem vínculo c/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+h-i-j)	Total de Ocupantes de cargos Em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados Por Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo Com o GDF Em Relação Ao total (n=C/k)
Sem Comissão (a)	C/cargo Em Comissão (b)	C/função Confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/cargo Em Comissão (e)	C/função Confiança (f)	Requisitado Fora GDF Sem Comissão (g)	C/cargo Em Comissão (h)	Para Órgão Ou Entidade GDF (i)	Para Órgão Entidade Fora GDF (j)				
0	0	0	25	27	0	0	87	0	0	139	114	76,31	62,58

EDSON MACHADO MONTEIRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, relativo ao processo 196.000.371/2011, referente a Incorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação. JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, JUCIARA ELISE PELLERES, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JUCIARA ELISE PELLERES, relativo ao processo 196.000.364/2011, referente a Abertura de Convênio. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação. JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, JUCIARA ELISE PELLERES, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, relativo ao processo 196.000.372/2011, referente a Incorporação de Bem Patrimonial. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação. JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, JUCIARA ELISE PELLERES, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CAR-

LOS LOPES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, relativo ao processo 196.000.309/2011, referente a Dispensa de Licitação. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação. JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, JUCIARA ELISE PELLERES, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.290/2011, referente a Dispensa de Licitação. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação. JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, JUCIARA ELISE PELLERES, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ÉGADES VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.292/2011, referente ao Termo de Autorização de Uso. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação. JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, JUCIARA ELISE PELLERES, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 4 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO SLU
ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO Nº 80, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, 3º TRIMESTRE/2011.

OR- GÃO SLU	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE (A)			REQUISITADOS DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF (B)			SEM VINCULO COM O GDF (C)			CEDIDOS (D)		TOTAL (K=a+b+ e+h+l+i+j)	TOTAL DE OCUPANTES DE CARGO EM COMIS- SÃO (L =b+e+h+l)	% DE CARGOS EM CO- MISSÃO OCUPA- DOS POR SERVI- DORES SEM VÍNCU- LO	% DE SER- VDO- RES SEM VÍN- CULO COM O GDF E M REL. A O TOTAL (N=c/k)
	A-SEM CAR- GO EM CO- MISS- SÃO	B - COM CARGO EM CO- MISSÃO	C - COM FUN- ÇÃO DE CON- FIAN- ÇA	D - SEM COMIS- SÃO	E - COM CARGO EM CO- MISSÃO	F - COM FUNÇÃO CONFIAN- ÇA	G – REQ. FORA DO GDF SEM CARGO EM CO- MISSÃO	H – REQ. DEFORA DO GDF COM CARGO EM CO- MISSÃO	H1 –SER- VIDOR SEM VÍNCU- LO COM O GDF COM CARGO EM CO- MISSÃO	I – PARA ÓRGÃO OU EN- TIDADE DO GDF	J - PARA ÓRGÃO OU EN- TIDADE FORA DO GDF				
TOTAL	1.253	109	-	-	02	-	-	-	26	674	02	2.066	137	18,97%	1,25%

JOÃO MONTEIRO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e com base no disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais e dá outras providências, RESOLVE:
Art. 1º Delegar a competência ao titular da Gerência de Gestão Patrimonial, da Diretoria de Gestão de Recursos Físicos, da Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para a prática de atos administrativos relativos ao recolhimento , por meio de Termo de Recolhimento de Bens Móveis – TRBM, dos bens patrimoniais móveis de propriedade do Distrito Federal, sob responsabilidade desta unidade administrativa, na forma do disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e com base no disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais e dá outras providências, RESOLVE:
Art. 1º Delegar a competência ao titular da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para a prática de atos administrativos relativos à administração e controle de bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade do Distrito Federal, sob responsabilidade desta unidade administrativa, na forma do disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.
Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 6 de outubro de 2011.

A Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme a tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS PERMANENTES/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS - CODEPLAN - SITUAÇÃO EM 30/09/2011													
Empregado do Quadro			Requisitado do Órgão/Entidade do GDF			Sem Vínculo com GDF		Cedidos		Total (k=a+...+h-i-j)	Total de Ocupantes Emprego em Comissão (l=b+e+h)	% de Emprego em Comissão Ocupados sem Vínculo (m=h/l)	% de Empregados Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
(A)			(B)			(C)		(D)					
Sem Comissão (a)	Com Em- prego em Co- missão (b)	Com Função Gratificada (c)	Sem Comissão (d)	Com Em- prego Comissão (e)	Com Função Gratificada (f)	Requisitado fora do GDF sem Comissão (g)	Com Em- prego em Co- missão (h)	Para Órgão ou Entidade GDF (i)	Para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
408	16	88	0	26	0	0	19	0	0	557	61	31,15%	3,41%

IVELISE LONGHI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 263, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao evento “9ª Copa Brazlândia de Futsal”, nos termos constantes do processo 220.001.141/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança referentes ao 3º trimestre de 2011.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOA EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF - SITUAÇÃO EM SETEMBRO/2011														
Órgão	Servidor do Quadro (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+h-i-j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+g+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por servidores Sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
	Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Confiança (f)	Requisitado fora GDF c/ Cargo Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)	para Órgão ou Entidade do GDF (i)	para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
Secretaria de Estado de Esporte	49	14	0	13	12	0	0	59	3	0	144	85	69,41%	40,97%

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 7 de outubro de 2011.

Processo: 290.000.196/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA. O Chefe da Unidade Administrativa Geral da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das suas atribuições delegadas pelo inciso IV do artigo 96, da Portaria nº 41, de 22 de março de 2004, face às informações contidas nos autos, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 815/2010 e com artigo 4º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplico a firma SS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA LTDA, multa do valor de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), tendo em vista a não entrega do material da Nota de Empenho nº 2011NE00227.

MARCOS VASCONCELLOS TORRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 71/2011, SESSÃO PLENÁRIA DO DIA
13 DE OUTUBRO DE 2011. (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4466.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 1419/01, Aposentadoria, Margarida Maria Lôbo Alves da Silva; 2) 31730/06, Aposentadoria, Alberto Nicolau Raick; 3) 17790/09, Pensão Militar, Dulce Olina Alves; 4) 28856/09, Pensão Civil, Maria Alice Feijão Ximenes; 5) 33574/09, Aposentadoria, Genesina Silvania de Jesus; 6) 40775/09, Aposentadoria, Sergio Medeiros Salviano; 7) 3034/10, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde; 8) 13118/10, Pensão Civil, Maria Lourdes dos Santos; 9) 17164/10, Pensão Civil, Welberty Alves Ayres Chianca; 10) 36282/10, Pensão Civil, Amanda Campos Maia; 11) 37327/10, Aposentadoria, Pedro Barbosa Filho; 12) 6853/11, Pensão Civil, Juscelino Pereira de Castro; 13) 7701/11, Aposentadoria, Divina Dirce Ferreira; 14) 10113/11, Pensão Civil, Antonia Pereira Silva Gosaves;

15) 12248/11, Aposentadoria, Angela Maria Gomes A. Schwartz; 16) 12353/11, Aposentadoria, Eulina Cardozo da Silva de Moura; 17) 13830/11, Aposentadoria, Ranulfo Rodrigues da Silva Amorim; 18) 13872/11, Aposentadoria, Elizabete Noronha Rebouças; 19) 14585/11, Aposentadoria, Bartolomeu Araujo; 20) 16340/11, Reforma (Militar), Clemente Gonçalves dos Santos. CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 769/08, Inspeção, BRASÍLIATUR; 2) 6229/08, Representação, Câmara Legislativa do DF; 3) 6245/08, Representação, Câmara Legislativa do DF; 4) 9422/08, Tomada de Contas Especial, SEL; 5) 27154/08, Pensão Militar, Lenita Souza de Figueiredo; 6) 37222/08, Licitação, 3ª ICE/AUDIT; 7) 9865/10, Pensão Civil, Milane de Souza Mesquita; 8) 9445/11, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 9) 9585/11, Aposentadoria, Eliene Pessanha Lobato; 10) 12663/11, Aposentadoria, Janio Ferreira de Sousa; 11) 13546/11, Aposentadoria, Vanda Regina Salas Ferreira; 12) 14739/11, Aposentadoria, Antônio Ribeiro Filho; 13) 14747/11, Aposentadoria, Aluizio Gonçalves de Carvalho; 14) 19579/11, Aposentadoria, Eduardo Pinheiro Guerra; 15) 19587/11, Aposentadoria, Marilene Arsenio dos Reis; 16) 23355/11, Aposentadoria, Creusa Pereira de Souza. Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 7890/07, Prestação de Contas Anual, CODEPLAN; 2) 12829/07, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento, Advogado(s): Gustavo Valadares, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Karina Amorin Sampaio Costa, Mailson Veloso Sousa, Renan Rios Trindade; 3) 5931/08, Aposentadoria, Aluisio Costa do Nascimento; 4) 1869/09, Aposentadoria, Rosimario Ferreira dos Santos; 5) 24656/09, Auditoria de Regularidade, AGECOM; 6) 28244/09, Licitação, 3ª ICE - Contas; 7) 30047/10, Aposentadoria, João soterio Pereira; 8) 33909/10, Licitação, METRO - DF; 9) 35120/10, Aposentadoria, Cândida Elizabeth de Almeida Kaniak; 10) 36304/10, Aposentadoria, Edi Alves das Neves; 11) 1142/11, Aposentadoria, Isaura Maria Amancio Loucy; 12) 4583/11, Pensão Militar, Claudete Soares Carnauba; 13) 7523/11, Aposentadoria, Sabino Vitorio da Costa; 14) 8457/11, Pensão Militar, Rascamy Chaves de Souza e Outro; 15) 11268/11, Aposentadoria, Paulo Arilo de Lima Raulino; 16) 12671/11, Aposentadoria, Benones de Sousa Vieira; 17) 15085/11, Aposentadoria, Veronica Araujo de Lima; 18) 15328/11, Aposentadoria, Ligia Gomes Silva; 19) 20259/11, Aposentadoria, Katia Regina Nascimento Baldez; 20) 21220/11, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 21) 21450/11, Aposentadoria, Elenilda Marial de Oliveira; 22) 21999/11, Pensão Militar, Luzimara Lucas de Souza; 23) 22839/11, Pensão Militar, Jussara Gois Lima. AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1404/97, Inspeção, 5ª ICE; 2) 1435/97, Auditoria de Regularidade, 3ª ICE Audit; 3) 1891/98, Auditoria de Regularidade, 3ª ICE - Auditoria, Advogado(s): Valquires Machado Elias; 4) 1350/01, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação, Advogado(s): Marcelo Melo Martins; 5) 28267/06, Tomada de Contas Especial, SEL. (*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.